



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE ARAGUANÃ-TO

Código 2572023308

QUARTA, 21 DE JUNHO DE 2023

ANO II

EDIÇÃO N° 257

Estado do Tocantins

Prefeitura Municipal de Araguaia-TO

Av. Araguaia, S/N° - Centro

Araguaia-TO / CEP: 77855-000

Max Nylton Barbosa da Silva

Prefeito Municipal

Editado e Publicado por:

Coordenação do Diário Oficial Eletrônico

✓ Diário Oficial Assinado Eletronicamente.

✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.

✓ Imprensa oficial instituída por 357 de 01 de
Fevereiro de 2021

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
Ata de Registro de Preço: LIMPEZA	2
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	5
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	7
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 529/2023	15
LISTA DOS PRÉ-HABILITADOS BAR/RESTAURANTE PRAIAS	18
► Secretaria de Educação	18
Ata de Registro de Preço, para: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS ..	18
Ata de Registro de Preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E LIMPEZA ...	27

A autenticidade deste documento poderá ser
confirmada na página do Diário Oficial na
internet, no endereço

<https://www.araguana.to.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

2572023308

PREFEITURA MUNICIPAL

Ata de Registro de Preço, para:

LIMPEZA PREFEITURA E DEMAIS FUNDOS E SECRETARIAS.

Processo Licitatório Nº: 10/2023 Processo Adm. Nº: 533/2023

Validade: 12(doze) meses

Às 08:30 horas do dia 20/06/2023, no(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ, reuniram-se na SALA DE LICITAÇÃO, situada à AVENIDA ARAGUAIA, CENTRO, ARAGUANÃ, CEP: 77.855-000, Fone: 6334281171, Fax: 6334281171, inscrito no CNPJ sob o nº 25.063.892/0001-09, representado pelo(a) Pregoeiro(a), Sr(a). RAINÁ PEREIRA EVANGELISTA, brasileiro(a), portador do CPF/MF nº 703.605.731-93, e os membros da Equipe de Apoio JOSE DENILSON PINHEIRO CAPELA, EDIVALDO GOMES DE BRITO JUNIOR, RAINÁ PEREIRA EVANGELISTA, designados pelo Decreto nº 002/2023, de 09/01/2023, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na regulamentação feita pelo Decreto nº 9.488, de 30 DE Agosto de 2018, em face das propostas vencedoras apresentadas no pregão presencial nº 10/2023, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, exarado no presente processo, R E S O L V E lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o Registro de Preço das PROMITENTES CONTRATADAS,

LOTE/ITEM	EMPRESA
1/2, 1/7, 1/11, 1/14, 1/15, 1/23, 1/28, 1/30, 1/32, 1/35, 1/45, 1/50, 1/51, 1/52, 1/53, 1/59, 1/61	NOME: D S S SILVA VAREJISTA EIRELI-ME CPF/CNPJ:04.197.718/0001-70 ENDEREÇO:RUA VITORIA REGIA, 127, ITAPUAN - ITAPUAN FONE:63992038701 EMAIL:dsssilvacv@hotmail.com REPRESENTANTE LEGAL NOME: DEUSDADE SOUSA SANTOS SILVA CPF: 590.602.981-87
1/1, 1/3, 1/4, 1/5, 1/6, 1/8, 1/9, 1/10, 1/12, 1/13, 1/16, 1/17, 1/18, 1/19, 1/20, 1/21, 1/22, 1/24, 1/25, 1/26, 1/27, 1/29, 1/31, 1/33, 1/34, 1/36, 1/37, 1/38, 1/39, 1/40, 1/41, 1/42, 1/43, 1/44, 1/46, 1/47, 1/48, 1/49, 1/54, 1/55, 1/56, 1/57, 1/58, 1/60	NOME: SUPER-LONTRA ATACADISTA LTDA CPF/CNPJ:23.475.642/0001-42 ENDEREÇO:Rua TEREZINHA, SN, - VILA BOA VISTA FONE:6392246312 EMAIL: REPRESENTANTE LEGAL NOME: WESLEY BATISTA DE SOUZA CPF: 870.530.041-04

visando a LIMPEZA PREFEITURA E DEMAIS FUNDOS E SECRETARIAS.

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

I. assinar o contrato de fornecimento com o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (Cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.

II. providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ, na forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.

III. reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do pregão presencial nº 10/2023

IV. prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

V. ressarcir os eventuais prejuízos causados ao(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.

VI. responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária

VII. pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

VIII. manter o prazo de garantia e, contado da data da entrega definitiva dos bens, na forma prevista no processo de pregão presencial nº 10/2023

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

DO REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

RAZÃO SOCIAL: D S S SILVA VAREJISTA EIRELI-ME						
LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1/2	UN	1.200,0000	ALCOOL ETILICO LIMPEZA DE AMBIENTE, TE APLICACAO-ACENDEDOR, CONCENTRACAO-92°INPM, UND:FRASCO 1.00L	NOBRE	9,2000	11.040,0000
1/7	UN	205,0000	BALDE, MATERIAL: PLASTICO, MATERIAL ALÇA: ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE: 10 L, COR: PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REFORÇO FUNDO E BORDA	AGUAR	10,0000	2.050,0000
1/11	UN	90,0000	CERA POLYLAR INCOLOR 750ML DURABILIDADE EM PISOS DE CERÂMICA	POLYLAR	5,8000	522,0000
1/14	UN	300,0000	DESINFETANTE LIQUIDO VARIAS FRAGANCIAS - FRASCO DE 2 LITROS	NUTRILAR	6,6000	1.980,0000
1/15	UN	300,0000	DESINFETANTE, PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO ALQUIL DIMETIL BENZIL AMONIO, TEOR ATIVO: 0.75% (P,P), FORMA FISICA: SOLUÇÃO AQUOSA DE 5 LITROS	AZULIM	13,0000	3.900,0000
1/23	UN	130,0000	FRANELA, MATERIAL:FRANELA, COMPRIMENTO:60CM,LARGURA:40 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CANTOS ARREDONDADOS ACABAMENTO NAS BORDAS EM OVER	COPA LIMPA	4,0000	520,0000
1/28	UN	20,0000	LIMPADOR ORIGINAL MULTIUSO 500ML	AZULIM	5,5000	110,0000
1/30	UN	15,0000	MANGUEIRA PARA JARDIM DE 30 METROS	FLEX	64,0000	960,0000
1/32	UN	70,0000	PA COLETORA DE LIXO, MATERIAL PLASTICO CABO DE MADEIRA COMPRIMENTO CABO 100CM COMPRIMENTO 25CM LARGURA 24CM, ALTURA 8CM	START	22,9000	1.603,0000
1/35	UN	100,0000	PANO LIMPEZA MATERIAL 100% ALGODÃO COMPRIMENTO 70 CM LARGURA 8 CM CARACTERÍSTICA ADICIONAL ALVEJADO COR BRANCA, TIPO SACO	NOVO MUNDO	10,8000	1.080,0000
1/45	UN	60,0000	RODO DE CHÃO EM ALUMÍNIO COM REFORÇOS LATERAIS DE 80 CM	QUALITY	62,0000	3.720,0000
1/50	UN	550,0000	SABONETE LIQUIDO CORPO E MAOS PELE HIDRATADA, COM VARIAS FRAGANCIAS - 500ML DE BOA QUALIDADE TRAZER AMOSTRA	ONLY	9,9000	5.445,0000
1/51	UN	210,0000	SACO DE LIXO 200 L SUPER REFORÇADO PACOTE COM 100 UND	START	159,9000	33.579,0000
1/52	UN	1.000,0000	SACO DE PLÁSTICO PARA LIXO 50 LITROS COM 20 SACOS	START	15,0000	15.000,0000
1/53	UN	500,0000	SACO DE PLÁSTICO PARA LIXO COM 30 LITROS, COM 10 UNIDADES	START	5,9000	2.950,0000
1/59	UN	152,0000	VASSOURA V 35 COM CABO	START	17,0000	2.584,0000
1/61	UN	150,0000	VASSOURA, MATERIAL CERDAS: NAILON, MATERIAL CEPA, PLATISCO, COMPRIMENTO CEPA 15 CM, COMPRIMENTO DE CERDAS: MINIMO 12 CM TIPO: LEQUE, TIPO CABO REFORÇADO, APLICAÇÃO: LIMPEZA EM GERAL, COMPRIMENTO CABO: 150 CM	START	21,9000	3.285,0000
TOTAL:		90.328,0000				
RAZÃO SOCIAL: SUPER-LONTRA ATACADISTA LTDA						
LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1/1	UN	1.600,0000	ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO: VARIA DE 2 A 2,50%, CLASSE CORROSIVO: CLASSE 8, NÚMERO RISCO: 85, RISCO SAÚDE: 3, CORROSIVIDADE: 1, PESO MOLECULAR CLORO: 74,50, DENSIDADE: DE 1,20 A 1 G/L, COR: AMARELA ESVERDEADA BASTANTE FRACA, APLICAÇÃO: LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS, UNIDADE: 1 LT	economica	5,3500	8.560,0000
1/3	UN	700,0000	ALCOOL GEL 70° 500G DE BOA QUALIDADE TRAZER AMOSTRA	sol	9,7000	6.790,0000
1/4	UN	60,0000	AVENTAL PLÁSTICO VINIL 60 X 120 CM TRANSPARENTE COM ALÇA E TIRAS PROTEÇÃO INDIVIDUAL	copalimpa	25,5000	1.530,0000
1/5	UN	8,0000	BALDE MOP 360 CENTRIFUGA CESTA DE INOX 8 LITROS 2 ESFREGÕES	bralimpia	230,0000	1.840,0000

1/6	UN	210,0000	BALDE 20 LITROS PRETO MATERIAL: POLIPROPILENO - COM ALÇA GALVANIZADA PARA TRANSPORTE. MEDIDOR DE LITROS NA PARTE INTERNA. - COM APOIO DE MÃO NA PARTE INFERIOR DO BALDE - MUITO REFORÇADO -INDICADO PARA OBRA OU SERVIÇOS PESADOS	plasnew	20,0000	4.200,0000
1/8	UN	90,0000	BORRIFADOR, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: SPRAY, CONTEUDO BICO BORRIFADOR, CAPACIDADE: 500 ML, APLICAÇÃO: ACONDICIONAR SOLUÇÃO REVELADORA UNIDADE:	plastec	9,5000	855,0000
1/9	UN	150,0000	BOTA SEGURANÇA, MATERIAL: BORRACHA, COR: BRANCA, TAMANHO: SOB MEDIDA, TIPO CANO: LONGO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: IMPERMEAVEL UNIDADE: PAR	garra	99,0000	14.850,0000
1/10	UN	10,0000	CARRINHO FUNCIONAL DE LIMPEZA KIT COMPLETO01 CARRINHO FUNCIONAL DE LIMPEZA 01 BALDE ESPREMEDOR 01 PLACA DE SINALIZAÇÃO "PISO MOLHADO" 01 PÁ PLÁSTICA PARA LIXO 01 MOP PÓ 60CM 01 MOP ÚMIDO CRU (340G)	bralimpia	1.000,0000	10.000,0000
1/12	UN	120,0000	CESTO DE LIXO, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 10L CARACTERÍSTICA ADICIONAL SEM TAMPA, COR CINZA, FORMATO CONICO, TELADO	plastec	6,5000	780,0000
1/13	UN	5,0000	DESENTUPIDORA MATERIAL BORRACHA FLEXIVEL, COR PRETA, MATERIAL CABO, PLÁSTICO RESISTENTE, COMPRIMENTO CABO 20CM, TIPO SAINFONADO	plasnew	45,0000	225,0000
1/16	UN	200,0000	DETERGENTE LÍQUIDO VÁRIAS FRAGÂNCIAS 500ML	trixex	2,4000	480,0000
1/17	UN	60,0000	DISPENSER HIGIENIZADOR, MATERIAL: PLÁSTICO ABS, CAPACIDADE: 800 ML, TIPO FIXAÇÃO: PAREDE, ANTI-FURTO, APLICAÇÃO: MÃOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: VISOR FRONTAL, PARA ÁLCOOL EM GEL	plastec	95,0000	5.700,0000
1/18	UN	60,0000	ESCOVA DE LAVAR ROUPAS COM CABO DE PLÁSTICO 14x9	condor	5,8000	348,0000
1/19	UN	30,0000	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO MATERIAL SINT. E PIGMENTOS C/ CERDAS 1ª LINHA COM SUPORTE	condor	18,5000	555,0000
1/20	UN	160,0000	ESPONJA DE LÃ DE AÇO - PACOTE COM 8 UNIDADES	nuteilar	2,8000	448,0000
1/21	UN	70,0000	ESPONJA DUPLA FACE MULTIUSO - 4 UNIDADES	condor	5,5000	385,0000
1/22	UN	150,0000	ESSENCIA CONCENTRADA COM 100ML PARA AROMATIZADOR DE AMBIENTE	zupp	12,4000	1.860,0000
1/24	UN	5,0000	KIT COMPLETO DESTINADO À LIMPEZA UMIDA DE PISOS QUE CONTA COM TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS PARA A UTILIZAÇÃO: - BALDE COM ESPREMEDOR LATERAL QUE PODE SER UTILIZADO COM MOPS CONVENCIONAIS E, TAMBÉM COM MOPS PLANOS - DIVISÓRIA PARA ÁGUA LIMPA - CABO DE ALUMÍNIO EXTENSIVEL COM 1,40 M - HASTE EURO PLÁSTICA - REFIL DE ALGODÃO 320 GRAMAS	bralimpia	2.200,0000	11.000,0000
1/25	UN	120,0000	LIMPA ALUMÍNIO 500 ML	nutrilar	3,0000	360,0000
1/26	UN	100,0000	LIMPA VIDRO BORRIFADOR 500ML ULTRA RÁPIDO	veja	14,8000	1.480,0000
1/27	UN	30,0000	LIMPADOR DE FORNO EM PASTA FILA DE USAR POTE 250ML	esi off	14,8000	444,0000
1/29	UN	40,0000	LUVA LÁTEX AMARELA LTX 600 PAR TAM.VARIADOS	talge	12,3000	492,0000
1/31	UN	170,0000	ODORIZADOR AEROSSOL FRAGÂNCIAS VARIADAS 360ML	bom ar	14,0000	2.380,0000
1/33	UN	15,0000	PALHA DE AÇO C/ 2 BUCHAS 25GR	brilho	3,4000	51,0000
1/34	UN	100,0000	PANO DE PRATO COM BANHA ESTAMPADO 100% ALGODÃO 41X69CM - MC	copalimpa	8,0000	800,0000
1/36	UN	60,0000	PANO PARA LIMPEZA, MATERIAL 100% ALGODÃO, COMPRIMENTO 64 CM, LARGURA 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ALVEJADO, APLICAÇÃO USO	copalimpa	10,0000	600,0000
1/37	UN	250,0000	PAPEL HIGIENICO BRANCO, MACIO, SEM PERFUME 60 MTS PCT COM 16 ROLOS	paloma	24,0000	6.000,0000
1/38	UN	420,0000	PAR DE LUVAS DE MALHA REVESTIDA LASTEX NITRILICO	talge	32,5000	13.650,0000
1/39	UN	100,0000	PASTA MULTIUSO POTE 500G PARA LIMPEZA EM GERAL	zupp	16,5000	1.650,0000
1/40	UN	100,0000	PEDRA NAFTALINA LIPEX 50G	politriz	3,0000	300,0000
1/41	UN	150,0000	PEDRA SANITÁRIA CAIXA 1 UNIDADE DE 35GRS	politriz	3,4000	510,0000
1/42	UN	40,0000	PORTA SABONETE LÍQUIDO VIDRO CINTURINHA 250ML SUPER LUXO	plastec	70,0000	2.800,0000
1/43	UN	120,0000	RASTELHO ANCHINO REFORÇADO CURVO 12 DENTES COM CABO MAX	tramotina	60,0000	7.200,0000
1/44	UN	110,0000	RASTELO VASSOURA PARA JARDIM DE METAL SEM REGULAGEM 22 DENTES COM CABO	tramotina	45,0000	4.950,0000
1/46	UN	110,0000	RODO DE METAL 60CM COM BORRACHA DUPLA E CABO DE 150CM	real vassoura	75,0000	8.250,0000
1/47	UN	10,0000	RODO LIMPA VIDROS CABO 50 CM LIMPADOR MULTIUSO	condor	90,0000	900,0000
1/48	UN	520,0000	SABÃO EM BARRA NEUTRO 1KG 5 UNIDADES	minuano	13,5000	7.020,0000
1/49	UN	600,0000	SABÃO EM PÓ 1KG 900G CAIXA 1KG	minuano	14,5000	8.700,0000
1/54	UN	1.000,0000	SACO DE PLÁSTICO PARA LIXO DE 100 LITROS COM 5 UND	lece fort	5,9000	5.900,0000
1/55	UN	30,0000	SODA CAUSTICA POTE COM 1 KG	sol	27,0000	810,0000
1/56	UN	120,0000	VASSOURA DE PIACAVA PARA GARI DE 37,5 CM, 300GR COM CABO DE MADEIRA.	real vassoura	40,4900	4.858,8000
1/57	UN	120,0000	VASSOURA GARI PIACAVA, MADEIRA 40CM COM CABO	real vassoura	45,4900	5.458,8000
1/58	UN	150,0000	VASSOURA PIACAVA Nº4 COM CABO	real vassoura	23,5000	3.525,0000
1/60	UN	150,0000	VASSOURA V9 COM CABO	condor	15,5000	2.325,0000
TOTAL:		161.820,6000				

DAS OBRIGAÇÕES DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ

CLÁUSULA QUINTA: São obrigações do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ, entre outras:

- I. gerenciar, através do Órgão Gerenciador, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;
- II. observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
- III. acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do Órgão Gerenciador;
- IV. publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de

computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DAS CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: Observados os critérios e condições estabelecidos no processo de pregão presencial nº 10/2023, o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Registro de Preços efetuado não obriga o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA OITAVA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura deste.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA NONA: O(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue mediante a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente dos bens entregues, devidamente atestada pelo setor responsável, em até 05 (Cinco) dias, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA: O pagamento será efetuado através de depósito/transferência bancário(a), mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes. O documento fiscal deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:

Parágrafo Primeiro:

- a) Certidão Negativa de Tributos, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda e pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ
- b) Certidão Negativa de Débito - CND do INSS;
- c) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.

Parágrafo Segundo: O documento fiscal não aprovado pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e conseqüente aprovação.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

- Parágrafo Primeiro:** os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.
- Parágrafo Segundo:** Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

- I. convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
- II. frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido; e

7660379987532594102

III. convocar, pela ordem de classificação do processo de pregão presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

I. liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas no processo de pregão presencial, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;

III. convocar, pela ordem de classificação do processo pregão presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

I. houver interesse público, devidamente fundamentado;

II. o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

III. o fornecedor não assinar a Ata de Registro de Preço no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ

IV. se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;

V. o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;

VI. por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os preços da presente Ata serão irrevogáveis durante a validade desta

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas na lei de licitações, o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I. advertência;

II. multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total registrado;

III. suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I. descumprimento das obrigações assumidas, desde que não acarretem prejuízos para o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ;

II. execução insatisfatória ou inexecução do objeto da licitação, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III. pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ ou dos órgãos municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os preços da presente Ata serão irrevogáveis durante a validade desta

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quarta não impede que o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quarta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula é de competência do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou ÓRGÃO PARTICIPANTE, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei de Licitações.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Ademais, o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o processo de pregão presencial nº 10/2023 e as propostas apresentadas pelas CONTRATADA(S), prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTE(S) CONTRATADA(S) dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência - Anexo, do processo de pregão presencial nº 10/2023, conforme decisão deste(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Caberá ao Órgão Gerenciador do Município o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

ARAGUANÃ, 20 de junho de 2023

MAX NYLTON BARBOSA DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

RAINÁ PEREIRA EVANGELISTA

PREGOEIRO (A)

CONTRATADA(S):

D S S SILVA VAREJISTA EIRELI-ME

SUPER-LONTRA ATACADISTA LTDA

PREGÃO PRESENCIAL nº 10/2023 LIMPEZA PREFEITURA E DEMAIS FUNDOS E SECRETARIAS

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo(a) Pregoeiro(a) , inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n.10.520, de 17 de julho de 2002 com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 10/2023 LIMPEZA PREFEITURA E DEMAIS FUNDOS E SECRETARIAS. destinados a 02.00.00.00-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO deste Município, para o cumprimento das atribuições do Município de ARAGUANÃ/TO, apresentando-se como propostas mais vantajosas as das empresas:

D S S SILVA VAREJISTA EIRELI-ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 04.197.718/0001-70, estabelecida em RUA VITORIA REGIA, 127, ITAPUAN - ITAPUAN, ARAGUAÍNA - TO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/02	ALCOOL ETILICO LIMPEZA DE AMBIENTE, TE.APLICAÇÃO:ACENDEDOR,CONCENTRAÇÃO:92°INPM UND:FRASCO 1,00L	NOBRE	1.200,0000	UN	9,2000	11.040,0000
01/07	BALDE, MATERIAL: PLÁSTICO, MATERIAL ALÇA: ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE: 10 L, COR: PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REFORÇO FUNDO E BORDA	JAGUAR	205,0000	UN	10,0000	2.050,0000
01/11	CERA POLYLAR INCOLOR 750ML DURABILIDADE EM PISOS DE CERÂMICA	POLYLAR	90,0000	UN	5,8000	522,0000
01/14	DESINFETANTE LIQUIDO VARIAS FRAGANCIAS - FRASCO DE 2 LITROS	NUTRILAR	300,0000	UN	6,6000	1.980,0000
01/15	DESINFETANTE, PRINCIPIO ATIVO: CLORETO ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO, TEOR ATIVO: 0,75% (P,P), FORMA FÍSICA: SOLUÇÃO AQUOSA DE 5 LITROS	AZULIM	300,0000	UN	13,0000	3.900,0000
01/23	FRANELA, MATERIAL:FRANELA, COMPRIMENTO:60CM,LARGURA:40 CM.;CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CANTOS ARREDONDADOS ACABAMENTO NAS BORDAS EM OVER	COPA LIMPA	130,0000	UN	4,0000	520,0000
01/28	LIMPADOR ORIGINAL MULTIUSO 500ML.	AZULIM	20,0000	UN	5,5000	110,0000
01/30	MANGUEIRA PARA JARDIM DE 30 METROS	FLEX	15,0000	UN	64,0000	960,0000

01/32	PA COLETORA DE LIXO, MATERIAL: PLÁSTICO CABO DE MADEIRA COMPRIMENTO CABO 100CM COMPRIMENTO 25CM LARGURA 24CM, ALTURA BCM	START	70,0000	UN	22,9000	1.603,0000
01/35	PANO LIMPEZA MATERIAL 100% ALGODÃO COMPRIMENTO 70 CM LARGURA 8 CM CARACTERÍSTICA ADICIONAL: ALVEJADO COR BRANCA, TIPO SACO	NOVO MUNDO	100,0000	UN	10,8000	1.080,0000
01/45	RODO DE CHÃO EM ALUMÍNIO COM REFORÇOS LATERAIS DE 80 CM	QUALITY	60,0000	UN	62,0000	3.720,0000
01/50	SABONETE LIQUIDO CORPO E MÃOS PELE HIDRATADA, COM VARIAS FRAGANCIAS - 500ML DE BOA QUALIDADE TRAZER AROMATIZ	ONLY	550,0000	UN	9,9000	5.445,0000
01/51	SACO DE LIXO 200 L SUPER REFORÇADO PACOTE COM 100 UNO	START	210,0000	UN	159,9000	33.579,0000
01/52	SACO DE PLÁSTICO PARA LIXO 50 LITROS COM 20 SACOS	START	1.000,0000	UN	15,0000	15.000,0000
01/53	SACO DE PLÁSTICO PARA LIXO COM 30 LITROS, COM 10 UNIDADES	START	500,0000	UN	5,9000	2.950,0000
01/59	VASSOURA V 35 COM CABO	START	152,0000	UN	17,0000	2.584,0000
01/61	VASSOURA, MATERIAL CERDAS: MAILON, MATERIAL CÉPA, PLÁSTICO, COMPRIMENTO CÉPA 15 CM, COMPRIMENTO DE CERDAS: MÍNIMO 12 CM TIPO: LEQUE, TIPO CABO REFORÇADO, APLICAÇÃO: LIMPEZA EM GERAL, COMPRIMENTO CABO: 150 CM	START	150,0000	UN	21,9000	3.285,0000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R\$			90.328,0000			

SUPER-LONTRA ATACADISTA LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 23.475.642/0001-42, estabelecida em Rua TEREZINHA, SN, - VILA BOA VISTA, PIÇARRA - PA, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/01	ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO: VARIA DE 2 A 2,50%, CLASSE CORROSIVO: CLASSE 8, NÚMERO RISCO: 85, RISCO SAÚDE: 3, CORROSIVIDADE: 1, PESO MOLECULAR CLORO: 74,50, DENSIDADE: DE 1,20 A 1 G/L, COR: AMARELA ESVERDEADA BASTANTE FRACA, APLICAÇÃO: LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS,, UNIDADE: 1 LT	economica	1.600,0000	UN	5,3500	8.560,0000
01/03	ÁLCOOL GEL 70° 500G DE BOA QUALIDADE TRAZER AMOSTRA	sol	700,0000	UN	9,7000	6.790,0000
01/04	AVENTAL PLÁSTICO VINIL 60 X 120 CM TRANSPARENTE COM ALÇA E TIRAS PROTEÇÃO INDIVIDUAL	copalimpa	60,0000	UN	25,5000	1.530,0000
01/05	BALDE MOP 360 CENTRÍFUGA CESTA DE INOX 8 LITROS 2 ESFREGÕES	bralimpia	8,0000	UN	230,0000	1.840,0000

01/06	BALDE 20 LITROS PRETO MATERIAL: POLIPROPILENO - COM ALÇA GALVANIZADA PARA TRANSPORTE. - MEDIDOR DE LITROS NA PARTE INTERNA. - COM APOIO DE MÃO NA PARTE INFERIOR DO BALDE -MUITO REFORÇADO - INDICADO PARA OBRA OU SERVIÇOS PESADOS	plasnew	210,0000	UN	20,0000	4.200,0000
01/08	BORRIFADOR, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: SPRAY, CONTENDO BICO BORRIFADOR, CAPACIDADE: 500 ML, APLICAÇÃO: ACONDICIONAR SOLUÇÃO REVELADORA UNIDADE:	plastec	90,0000	UN	9,5000	855,0000
01/09	BOTA SEGURANÇA, MATERIAL: BORRACHA, COR: BRANCA, TAMANHO: SOB MEDIDA, TIPO CANO: LONGO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: IMPERMEÁVEL UNIDADE: PAR	garra	150,0000	UN	99,0000	14.850,0000
01/10	CARRINHO FUNCIONAL DE LIMPEZA KIT COMPLETO01 CARRINHO FUNCIONAL DE LIMPEZA 01 BALDE ESPREMEDOR 01 PLACA DE SINALIZAÇÃO "PISO MOLHADO" 01 PÁ PLÁSTICA PARA LIXO 01 MOP PÓ 60CM 01 MOP ÚMIDO CRU (340G)	bralimpia	10,0000	UN	1.000,0000	10.000,0000
01/12	CESTO DE LIXO, MATERIAL PLASTICO, CAPACIDADE 10L CARACTERISTICA ADICIONAL SEM TAMPA, COR CINZA, FORMATO CONICO, TELADO	plastec	120,0000	UN	6,5000	780,0000
01/13	DESENTUPIDORA MATERIAL BORRACHA FLEXIVEL, COR PRETA, MATERIAL CABO, PLASTICO RESISTENTE, COMPRIMENTO CABO 20CM, TIPO SANFONADO	plasnew	5,0000	UN	45,0000	225,0000

01/16	DETERGENTE LIQUIDO VARIAS FRAGANCIAS 500ML	triex	200,0000	UN	2,4000	480,0000
01/17	DISPENSER HIGIENIZADOR, MATERIAL: PLÁSTICO ABS, CAPACIDADE: 800 ML, TIPO FIXAÇÃO: PAREDE, ANTI-FURTO, APLICAÇÃO: MÃOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: VISOR FRONTAL, PARA ÁLCOOL EM GEL	plastec	60,0000	UN	95,0000	5.700,0000
01/18	ESCOVA DE LAVAR ROUPAS COM CABO DE PLASTICO 14X9	condor	60,0000	UN	5,8000	348,0000
01/19	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO MATERIAL SINT. E PIGMENTOS C/ CERDAS 1ª LINHA COM SUPORTE	condor	30,0000	UN	18,5000	555,0000
01/20	ESPONJA DE LÃ DE AÇO - PACOTE COM 8 UNIDADES	nuteilar	160,0000	UN	2,8000	448,0000
01/21	ESPONJA DUPLA FACE MULTIUSO - 4 UNIDADES	condor	70,0000	UN	5,5000	385,0000
01/22	ESSÊNCIA CONCENTRADA COM 100ML PARA AROMATIZADOR DE AMBIENTE	zupp	150,0000	UN	12,4000	1.860,0000
01/24	KIT COMPLETO DESTINADO À LIMPEZA ÚMIDA DE PISOS QUE CONTA COM TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS PARA A UTILIZAÇÃO: - BALDE COM ESPREMEDOR LATERAL QUE PODE SER UTILIZADO COM MOPS CONVENCIONAIS E, TAMBÉM COM MOPS PLANOS. - DIVISÓRIA PARA ÁGUA LIMPA - CABO DE ALUMÍNIO EXTENSÍVEL COM 1,40 M - HASTE EURO PLÁSTICA - REFIL DE ALGODÃO 320 GRAMAS	bralimpia	5,0000	UN	2.200,0000	11.000,0000
01/25	LIMPA ALUMINIO 500 ML	nutrilar	120,0000	UN	3,0000	360,0000
01/26	LIMPA VIDRO BORRIFADOR 500ML ULTRA RÁPIDO	veja	100,0000	UN	14,8000	1.480,0000
01/27	LIMPADOR DE FORNO EM PASTA FACIL DE USAR POTE 250ML	esi off	30,0000	UN	14,8000	444,0000

01/29	LUVA LÁTEX AMARELA LTX 600 PAR TAM.VARIADOS	talge	40,0000	UN	12,3000	492,0000
01/31	ODORIZADOR AEROSOL FRAGÂNCIAS VARIADAS 360ML	bom ar	170,0000	UN	14,0000	2.380,0000
01/33	PALHA DE AÇO C/ 2 BUCHAS 25GR	brilho	15,0000	UN	3,4000	51,0000
01/34	PANO DE PRATO COM BAINHA ESTAMPADO 100% ALGODÃO 41X69CM - MC	copalimpa	100,0000	UN	8,0000	800,0000
01/36	PANO PARA LIMPEZA, MATERIAL 100% ALGODÃO, COMPRIMENTO 64 CM, LARGURA 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ALVEJADO, APLICAÇÃO USO	copalimpa	60,0000	UN	10,0000	600,0000
01/37	PAPEL HIGIENICO BRANCO, MACIO, SEM PERFUME 60 MTS PCT COM 16 ROLOS	paloma	250,0000	UN	24,0000	6.000,0000
01/38	PAR DE LUVAS DE MALHA REVESTIDA LASTEX NITRILICO	talge	420,0000	UN	32,5000	13.650,0000
01/39	PASTA MULTIUSO POTE 500G PARA LIMPEZA EM GERAL	zupp	100,0000	UN	16,5000	1.650,0000
01/40	PEDRA NAFTALINA LIPEX 50G	politriz	100,0000	UN	3,0000	300,0000
01/41	PEDRA SANITÁRIA CAIXA 1 UNIDADE DE 35GRS	politriz	150,0000	UN	3,4000	510,0000
01/42	PORTA SABONETE LIQUIDO VIDRO CINTURINHA 250ML SUPER LUXO	plastec	40,0000	UN	70,0000	2.800,0000
01/43	RASTELHO ANCINHO REFORÇADO CURVO 12 DENTES COM CABO MAX	tramotina	120,0000	UN	60,0000	7.200,0000
01/44	RASTELO VASSOURA PARA JARDIM DE METAL SEM REGULAGEM 22 DENTES COM CABO	tramotina	110,0000	UN	45,0000	4.950,0000
01/46	RODO DE METAL 60CM COM BORRACHA DUPLA E CABO DE 150CM	real vassoura	110,0000	UN	75,0000	8.250,0000
01/47	RODO LIMPA VIDROS CABO 50 CM LIMPADOR MULTUSO	condor	10,0000	UN	90,0000	900,0000
01/48	SABÃO EM BARRA NEUTRO 1KG 5 UNIDADES	minuano	520,0000	UN	13,5000	7.020,0000
01/49	SABÃO EM PÓ 1KG 900G CAIXA 1KG	minuano	600,0000	UN	14,5000	8.700,0000
01/54	SACO DE PLÁSTICO PARA LIXO DE 100 LITROS COM 5 UNID	lece fort	1.000,0000	UN	5,9000	5.900,0000
01/55	SODA CAUSTICA POTE COM 1 KG	sol	30,0000	UN	27,0000	810,0000
01/56	VASSOURA DE PIACAVA PARA GARI DE 37,5 CM, 300GR COM CABO DE MADEIRA	real vassoura	120,0000	UN	40,4900	4.858,8000
01/57	VASSOURA GARI PIACAVA, MADEIRA 40CM COM CABO	real vassoura	120,0000	UN	45,4900	5.458,8000
01/58	VASSOURA PIACAVA Nº4 COM CABO	real vassoura	150,0000	UN	23,5000	3.525,0000
01/60	VASSOURA V9 COM CABO	condor	150,0000	UN	15,5000	2.325,0000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R\$			161.820,6000			
TOTAL DO CERTAME.....R\$						252.148,60

PROCESSO Nº 534/2023 MUNICÍPIO DE ARAGUANÃ/TO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2023.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo(a) Pregoeiro(a) , inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n.10.520, de 17 de julho de 2002 com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 11/2023 REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUANÃ-TO destinados a ALMOX. SEC. EDUCAÇÃO deste Município, para o cumprimento das atribuições do Município de ARAGUANÃ/TO, apresentando-se como propostas mais vantajosas as das empresas:

D S S SILVA VAREJISTA EIRELI-ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 04.197.718/0001-70, estabelecida em RUA VITORIA REGIA, 127, ITAPUAN - ITAPUAN, ARAGUAÍNA - TO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/33	Biscoito salgado tipo cream cracker, embalagens de 800gr. Contendo farinha de trigo e fubá de milho enriquecidos com Ferro e Ácido Fólico. Composição nutricional (média) por porção (30g): 130 Kcal, 4,5g gorduras totais, 1,3g de fibras alimentares e contendo no máximo: 1g gorduras saturadas, 250mg de sódio e isento de gordura trans.	LEPETIT	50,0000	UN	18,0000	900,0000
01/34	BOMBONS em embalagem de 1 kg, chocolate preto e ou branco sendo 21,50 gr cada bombom: recheio de creme de leite e castanha de caju com 14 cobertura de chocolate.	ARCOR	40,0000	UN	58,9000	2.356,0000

Importa-se a presente licitação na importância total de **R\$ 252.148,60 (duzentos e cinquenta e dois mil e cento e quarenta e oito reais e sessenta centavos)**, cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias: Não há dotações informadas.

PUBLIQUE-SE.

ARAGUANÃ/TO, aos, 20 de junho de 2023

GISLANA CAMPOS SILVA
ORDENADOR (A) DE DESPESA

01/117	POLPA DE ACEROLA, de primeira qualidade, embalagem individual de 1 kg contendo 10 sachês de 100g cada com diluição de 1 para 2 de água. Embalados em saco plástico transparente e resistente, com especificação dos ingredientes, data de fabricação e o prazo de validade	DO VALE	20,0000	UN	19,0000	380,0000	
01/118	POLPA DE CAJÁ, de primeira qualidade, embalagem individual de 1 kg contendo 10 sachês de 100g cada com diluição de 1 para 2 de água. Embalados em saco plástico transparente e resistente, com especificação dos ingredientes, data de fabricação e o prazo de validade	NUTRICAU	20,0000	UN	21,8500	437,0000	
01/119	POLPA DE CAJU, de primeira qualidade, embalagem individual de 1 kg contendo 10 sachês de 100g cada com diluição de 1 para 2 de água. Embalados em saco plástico transparente e resistente, com especificação dos ingredientes, data de fabricação e o prazo de validade	DO VALE	20,0000	UN	19,0000	380,0000	
01/120	POLPA DE MARACUJÁ, de primeira qualidade, embalagem individual de 1 kg contendo 10 sachês de 100g cada com diluição de 1 para 2 de água. Embalados em saco plástico transparente e resistente, com especificação dos ingredientes, data de fabricação e o prazo de validade	NUTRICAU	20,0000	UN	27,7000	554,0000	
01/121	POLPA DE TAMARINDO de primeira qualidade, embalagem individual de 1 kg contendo 10 sachês de 100g cada com diluição de 1 para 2 de água. Embalados em saco plástico transparente e resistente, com especificação dos ingredientes, data de fabricação e o prazo de validade	NUTRICAU	20,0000	UN	19,0000	380,0000	
01/123	Pólvila doce, embalagem de 500g. Não deverá apresentar resíduos de impurezas, bolor ou cheiro não característico. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto, prazo de validade de no mínimo 4 meses, informação nutricional e ingredientes.	CAIPRA	50,0000	KG	14,5000	725,0000	
TOTAL DO FORNECEDOR _____R\$			6.112,0000				

SUPER-LONTRA ATACADISTA LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 23.475.642/0001-42, estabelecida em Rua TEREZINHA, SN, - VILA BOA VISTA, PIÇARRA - PA, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/01	Abacate manteiga	safra alimentos	10,0000	UN	10,3000	103,0000
01/02	Abacaxi casca íntegra, sem amassados.	safra alimentos	40,0000	UN	5,9000	236,0000
01/03	Açafrão pó pote de 180gr	pks	5,0000	UN	4,8000	24,0000
01/04	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO 400 GR	marata	30,0000	UN	12,0000	360,0000

01/05	Açúcar tipo cristal, produto acondicionado em embalagens plásticas intactas de 2kg. O produto deve estar seco, livre de umidade. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega.	hiperçucar	30,0000	UN	10,7000	321,0000
01/06	ADOÇANTE DIETÉTICO (stévia), 100% natural. Embalagem de 80ml com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e data de validade	assugrin	5,0000	UN	6,7000	33,5000
01/07	AGUA MINERAL, natural, não gasosa e potável, em COPOS de 200ml.	serra do porto	500,0000	UN	1,4000	700,0000
01/08	AGUA MINERAL, natural, não gasosa e potável, em GARRAFAO 20LT.	serra do porto	5,0000	UN	35,0000	175,0000
01/09	AGUA MINERAL, natural, não gasosa e potável, em garrafas de 500ml.	serra do porto	1.000,0000	KG	2,5000	2.500,0000
01/10	AGUA MINERAL, natural, não gasosa e potável, TROCA DE 20LT.	serra do porto	20,0000	UN	11,7000	234,0000
01/11	AIPIM, tipo branco, de 1ª qualidade, para consumo humano, raízes grandes, no grau normal de evolução, tamanho uniforme, fresca, sem casca inteira, sem rupturas ou defeitos, não fibrosa, livre de terra e corpos estranhos. Embalagem de 1 kg congelado.	da roça	20,0000	UN	8,4000	168,0000
01/12	ALFACE	da roça	20,0000	UN	6,4000	128,0000
01/13	Amendoim cru, embalagens de 500 g. O produto não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, mistura e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto e prazo de validade.	gueds	6,0000	KG	14,3000	85,8000

01/14	Amido de milho, composição nutricional (média) por 20g de produto: 69 Kcal e 17g de carboidratos. Embalagens de 500g. O produto não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, mistura e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar data de produto e prazo de validade.	kimimo	10,0000	KG	6,8000	68,0000
01/15	Arroz Embalagens de 5 Kg tipo 1. O produto deve ser de boa qualidade, safra corrente, isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas. Não deve apresentar grãos disformes (grãos queimados, pedras, cascas e carunchos). A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar prazo de validade de no mínimo 6 meses.	bom de mesa	10,0000	UN	26,0000	260,0000
01/16	Azeite de Dende 2L	cepera	5,0000	UN	58,5000	292,5000
01/17	Azeite de oliva, azeite prensado a frio, extra virgem, embalagens em vidros verdes escuros de 500ml. Com acidez máxima de 0,5%.	andorinha	4,0000	KG	41,6000	166,4000
01/18	Azeitona verde com caroço, inteira, tamanho médio, embalagem contendo 500g, com marca registrada.	pramesa	10,0000	KG	17,9000	179,0000
01/19	BACON- Produto defumado, com boa distribuição de carne. Apresentar boa aparência. Resfriado.	seara	15,0000	KG	33,7000	505,5000
01/20	BALA DE GOMA Bala de goma, tipo jujuba, sabores sortidos de frutas. Caixa com 30 tubos de aproximadamente 32 gramas cada unidade, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	dori	30,0000	KG	1,0000	30,0000

01/21	BALA MACIA SORTIDA, MASTIGÁVEL, PCTE 600G Bala macia, mastigável, sortida, colorida e aromatizada artificialmente. Ingredientes: açúcar, xarope de glicose, gordura de palma, acidulante ácido cítrico, emulsificante monoesterato de glicerina e aromatizante. Sabores diversos. Acondicionado em embalagem plástica, pacote de 600g	florestal	50,0000	UN	13,3000	665,0000
01/22	Balas embalagem contendo 1 Kg, com marca registrada.	erlan	50,0000	KG	17,9000	895,0000
01/23	Banana do tipo prata, tamanho médio em processo de amadurecimento	Araguaia	20,0000	KG	6,2000	124,0000
01/24	Bandeija asa embalagem com 1kg	rico	50,0000	KG	18,2000	910,0000
01/25	BATATA INGLESIA. Tubérculo no estado in natura, genuíno, sã, de primeira qualidade, coloração uniforme, isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não devendo apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Polpa intacta e limpa.	safralimentos	30,0000	UN	7,9000	237,0000
01/26	BATATA PALHA frita sabor natural livre de gorduras trans sem glúten sequinha com embalagem de 140 g contendo informação nutricional data de validade lote de fabricação e contato de atendimento ao consumidor.	amarelinhas	10,0000	UN	8,0000	80,0000
01/27	Batata Processada batata formato palito para fritar (congelada) pacote com 2kg	copacol	10,0000	KG	22,7000	227,0000
01/28	BETERRABA, raiz tuberosa no estado in natura, genuínas, sãs, de primeira qualidade, lavado ou escovado, coloração uniforme; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico.	safralimentos	10,0000	UN	5,7000	57,0000
01/29	Bicarbonato sódio 50gr (culinario)	pkgs	10,0000	UN	2,0000	20,0000

01/30	Biscoito do tipo rosca de chocolate, sem lactose embalagens de 800gr O produto deve apresentar-se íntegro, crocante, com sabor e odor agradável. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto, prazo de validade de 1 ano, informação nutricional e ingredientes.	belma	15,0000	UN	9,4000	141,0000
01/31	Biscoito do tipo rosca de coco ou leite, sem lactose embalagens de 800gr O produto deve apresentar-se íntegro, crocante, com sabor e odor agradável. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto, prazo de validade de 1 ano, informação nutricional e ingredientes.	belma	30,0000	UN	10,0000	300,0000
01/32	Biscoito doce do tipo maisena, embalagens de 400gr. Contendo farinha de trigo e fubá de milho enriquecidos com Ferro e Ácido Fólico. Contendo em média, por porção de 30g, 3g de gorduras totais, no máximo 0,8g gordura trans e 84mg de sódio. Isento de gordura trans.	liane	50,0000	UN	8,3000	415,0000
01/35	Café torrado, e moído do tipo Superior, de primeira qualidade, com as seguintes características: Espécie 100% arábica, bebida sabor tipo intenso, bebida dura, embalagem Vácuo Puro em pacotes de 500 gramas, aspecto: grãos dos tipos 2 a 6 da COB Características físicas: grãos torrados e moídos com ponto de torra variando entre 50 e 65 pontos de disco agron, correspondente a intervalo médio Características químicas comprovadas através de laudos.	marata	120,0000	KG	10,1000	1.212,0000
01/36	Camomila, produto acondicionado em embalagens plásticas intactas. O produto deve estar seco, livre de umidade. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega. PCT 40GR	pk	15,0000	KG	12,4000	186,0000

01/37	Canela em pó, não deverá apresentar resíduos de impurezas, bolor ou cheiro não característico. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto e prazo de validade. EMBALAGEM 50GR	pk	20,0000	UN	6,9000	138,0000
01/38	Carne bovina – Costela, cor vermelho cereja-brilhante, elástica e firme, macia, sem gordura aparente, fresca e odor agradável. Embalada em plástico de polietileno contendo 1 Kg cada. Observação: Não serão aceitas peças acima de 1 kg. Deve constar a data de fabricação, validade, fornecedor e peso.	lkj	25,0000	KG	19,7000	492,5000
01/39	Carne bovina de 1ª. – fresca, cor vermelho cereja-brilhante, elástica e firme, macia, sem gordura aparente, fresca e odor agradável. Embalada em plástico de polietileno Observação: Deve vir cortada conforme solicitado e constar peso. Não será aceito carnes com muita gordura.	lkj	100,0000	UN	37,9000	3.790,0000
01/40	Carne bovina de 2ª. – fresca, cor vermelho cereja-brilhante, elástica e firme, macia, sem gordura aparente, fresca e odor agradável. Embalada em plástico de polietileno Observação: Deve vir cortada/moída conforme solicitado e constar peso. Não será aceito carnes com muita gordura.	lkj	100,0000	KG	30,6000	3.060,0000
01/41	Carne bovina do tipo bisteca de 1ª – fresca, embalagens de polietileno de 1 Kg. Observação: Observação: Não serão aceitas peças acima de 1 kg. Deve constar a data de fabricação, validade, fornecedor e peso. Registro no SIF.	lkj	40,0000	UN	36,3000	1.452,0000
01/42	CARNE BOVINA IN NATURA, Tipo Corte Músculo Traseiro, Apresentação Peça Inteira, Processamento Com Osso, Estado De Conservação Congelado(A)(chambaril)	lkj	50,0000	UN	29,9000	1.495,0000

01/43	CARNE DE SOL BOVINA, SALGADA, curada, seca, embalada a vácuo, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto,	lkj	100,0000	KG	38,3000	3.830,0000
01/44	Carne suína do tipo bisteca suína - fresca, embalagens de polietileno de 1 Kg. Observação: Não serão aceitas peças acima de 1 kg. Deve constar a data de fabricação, validade, fornecedor e peso. Registro no SIF.	lkj	40,0000	KG	27,6000	1.104,0000
01/45	Catupiry embalagem 250gr	do chefe	20,0000	UN	10,8000	216,0000
01/46	CEBOLA BRANCA de primeira, graúda, extra, categoria I, sem rama, fresca compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica, sem perfurações e cortes sem manchas com tamanho e coloração uniformes, isenta de sujidades parasitas e larvas. Acondicionadas em sacos plásticos resistentes conforme quantidades licitada	cebolas 10	20,0000	UN	7,1000	142,0000
01/47	CENOURA. Raiz tuberosa, suculenta, de tamanho médio, no estado in natura, genuínas, sãs, de primeira qualidade, coloração uniforme, isenta de	safralimentos	20,0000	KG	7,9000	158,0000
01/48	Chá de cidreira, embalagens de até 40g, contendo (em média) 25 saquinhos cada.	pks	20,0000	UN	6,6000	132,0000
01/49	Chá de erva-doce, embalagens de até 40g, contendo (em média) 25 saquinhos cada.	pks	20,0000	UN	6,9000	138,0000
01/50	Chá mate tostado, embalagens de até 40g, contendo (em média) 25 saquinhos cada. Sabores variados: natural, laranja, limão, pêssego, doce de leite, canela.	leão	20,0000	UN	10,5000	210,0000
01/51	CHEIRO VERDE.	da roça	30,0000	UN	5,9000	177,0000
01/52	CHOCOLATE GRANULADO de 1ª qualidade preto ou colorido. Pacote com 100 gr	pks	10,0000	KG	9,1000	91,0000

01/53	CHUCHU. Tamanho médio, noestado in natura, genuíno, são, de primeira qualidade, coloração uniforme, isento de sujidades, insetos, aranhas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não devendo apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Acondicionada sem sacos plásticos resistentes conforme quantidade solicitada.	safralimentos	10,0000	UN	6,2000	62,0000
01/54	Coco ralado sem açúcar, desidratado. Embalagens de 100g, isento de açúcar, flocos finos.	la violetera	10,0000	UN	5,1500	51,5000
01/55	Colorífico Em Pó (urucum) 100GR	sinhá	10,0000	UN	2,1000	21,0000
01/56	Cominho pó, 90GR	pks	4,0000	KG	6,9500	27,8000
01/57	COUVE - folhas integras, frescas de primeira qualidade, sem manchas ou picadas de insetos.	da roça	30,0000	KG	5,9000	177,0000
01/58	Coxa e sobrecoxa de frango picado, congeladas, embalagens de 1 Kg (plásticas). Observação: Não serão aceitas peças acima de 1 kg. Deve constar a data de fabricação, validade, fornecedor e peso. Registro no SIF.	rico	30,0000	UN	16,6000	498,0000
01/59	Cravo da índia, não deverá apresentar resíduos de impurezas, bolor ou cheiro não característico. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto e prazo de validade EMBALAGEM 15GR	pks	25,0000	KG	2,9000	72,5000
01/60	Crema de leite do tipo UHT, embalagens (caixinha) de 200GR	italac	20,0000	UN	4,8000	96,0000
01/61	Ervilha do tipo congelada, embalagens de 400g Produto congelado, não sendo aceito enlatados. Manutenção em temperatura de -12º.C.	pramesa	15,0000	KG	4,6000	69,0000
01/62	Extrato de tomate, embalagens de 300g (lata ou embalagem tetra park). Ingredientes apresentados: tomate, açúcar e sal. Composição nutricional média por 100g de produto: 70Kcal, 3g de fibras e no máximo 440mg de sódio. Isento de gordura trans. Deve apresentar um bom rendimento.	quero	20,0000	KG	7,8000	156,0000
01/63	Farinha de mandioca torrada, classe amarela, tipo 1. Embalagens de até 1 Kg.	dora	30,0000	UN	15,3000	459,0000

01/64	Farinha de milho - fubá, fortificado com ferro (2,1mg/150g de produto em média) e ácido fólico (75mcg/150g de produto em média). Embalagem de 1 kg, intacta e acondicionada em pacotes de polietileno transparente e bem vedado.	sinhá	20,0000	UN	3,1500	63,0000
01/65	Farinha de trigo especial, com fermento enriquecida com ferro (mínimo de 2 mg/50g de produto) e ácido fólico (mínimo de 75mcg/50g de produto). Embalagens de 1 Kg.	sotrigo	30,0000	UN	9,9000	297,0000
01/66	Farinha de trigo especial, sem fermento enriquecida com ferro (mínimo de 2 mg/50g de produto) e ácido fólico (mínimo de 75mcg/50g de produto). Embalagens de 1 Kg.	sotrigo	30,0000	UN	8,9500	268,5000
01/67	Feijão branco, selecionado, da última safra, constando no mínimo 90% de grãos na cor característica, variedade correspondente de tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos. Será permitido o limite de 2 de impurezas e materiais estranhos, obedecendo a Portaria 161 de 24/07/87 - M.A. Embalagem de 1 Kg, devendo estar intacta, bem vedada e constar data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto.	bsb	10,0000	KG	15,6000	156,0000
01/68	Feijão carioca, selecionado, da última safra, constando no mínimo 90% de grãos na cor característica, variedade correspondente de tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos. Será permitido o limite de 2 de impurezas e materiais estranhos, obedecendo a Portaria 161 de 24/07/87 - M.A. Embalagem de 1 Kg, devendo estar intacta, bem vedada e constar data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto.	bsb	10,0000	UN	14,9500	149,5000

01/69	Feijão preto, selecionado, da última safra, constando no mínimo 90% de grãos na cor característica, variedade correspondente de tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos. Será permitido o limite de 2 de impurezas e materiais estranhos, obedecendo a Portaria 161 de 24/07/87 - M.A. Embalagem de 1 Kg, devendo estar intacta, bem vedada e constar data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto.	bsb	10,0000	UN	14,8000	148,0000
01/70	Fermento biológico seco pó, embalagem de 10gr	fermix	20,0000	UN	1,9500	39,0000
01/71	Fermento químico em pó, embalagem de 250g.	po royal	10,0000	UN	13,9000	139,0000
01/72	Filé Peito de frango sem osso sem pele produto congelado, acondicionado em embalagens de 1 kg. Observação: Não serão aceitas peças acima de 1 kg. Deve constar a data de fabricação, validade, fornecedor e peso.	rico	20,0000	UN	23,9000	478,0000
01/73	Flocos de arroz, précozido, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. 500GR	bonoarroz	50,0000	UN	3,9500	197,5000
01/74	Flocos de milho amarelo, précozida, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. 500GR	sinha	50,0000	UN	3,6000	180,0000
01/75	Folha de Louro pct 4gr	pks	8,0000	UN	2,2000	17,6000
01/76	Frango inteiro kg	friato	50,0000	KG	13,3500	667,5000
01/77	Gelatina em pó (sabores diversos), embalagens de 1 kg, com rendimento de 34 porções de 200ml. Apresentando Corante Natural, não artificial.	dr oetker	15,0000	UN	2,5500	38,2500
01/78	Gelo agua filtrada barra de 10kg	gelac	50,0000	UN	14,0000	700,0000
01/79	GINGIBRE KG	safra alimentos	5,0000	KG	15,3500	76,7500
01/80	Laranja doce Valência, casca íntegra e de cor alaranjada, odor agradável e doce. Embalados em plástico de polietileno transparente ou caixas vazadas plásticas e não de madeira.	safra alimentos	100,0000	KG	4,3500	435,0000
01/81	Leite condensado, composição de leite, açúcar e lactose, embalagem c/ 395 g, com marca registrada.	piracanjuba	30,0000	UN	7,9000	237,0000

01/82	LEITE DE COCO - contendo no mínimo 200 ml, rótulo com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	pindorama	15,0000	UN	4,4000	66,0000
01/83	Leite em pó integral instantâneo, embalagens de 400g. Rendimento médio para 400g: 3 litros. Composição nutricional: 7g proteína em média e até 100mg de sódio por porção de 26g de produto. Isento de gordura trans. Observação: Não serão aceitos produtos adocicados, com alto taxa de açúcar.	italac	10,0000	UN	21,5000	215,0000
01/84	Leite integral UTH Longa Vida, embalagens de 1 litro, com uma média de 3% de gordura.	italac	100,0000	UN	8,7000	870,0000
01/85	LIMÃO - Apresentar consistência e cor própria do produto, estar com casca íntegra e em perfeitas condições livre de apodrecimento, com aparência agradável e ter no mínimo tamanho médio.	safralimentos	10,0000	KG	6,0000	60,0000
01/86	Linguiça calabresa, congeladas, embalagens 1kg (plásticas). Observação: Não serão aceitas peças acima de 1 kg. Deve constar a data de fabricação, validade, fornecedor e peso. Registro no SIF.	frico	20,0000	KG	23,3000	466,0000
01/87	linguiça de frango fina kg	FRICO	20,0000	KG	19,8000	396,0000
01/88	Linguinha, embalagens de polietileno de 1 Kg. Observação: Não serão aceitas peças acima de 1 kg. Deve constar a data de fabricação, validade, fornecedor e peso.	frico	30,0000	KG	22,6000	678,0000
01/89	Maçã, casca íntegra, sem manchas, batidas e amassados. Tamanho médio.	safralimentos	20,0000	KG	13,3000	266,0000
01/90	Macacujá kg	safralimentos	30,0000	KG	14,0000	420,0000
01/91	Macarrão macarrão espaguete, penne, talharim ou parafuso integral. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega.	araguaia	20,0000	UN	5,3500	107,0000

01/92	Macarrão parafuso, massa com ovos tipo parafuso. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega.	sotriço	20,0000	UN	5,9500	119,0000
01/93	Maionese, tipo tradicional, embalagem contendo 1 Kg, prazo validade 6 meses, aplicação uso culinário, com marca registrada.	arisco	20,0000	UN	31,3000	626,0000
01/94	Mamão formosa, casca fina, lisa, amarela, sem manchas e amassados, polpa macia. Embalados em plástico de polietileno transparente ou caixas vazadas plásticas e não de madeira. Não apresentar machucados, batidas e fungos. Tamanho médio.	safralimentos	25,0000	KG	8,9900	224,7500
01/95	Manga, casca íntegra, sem manchas, batidas e amassados. Embalados em plástico de polietileno transparente ou caixas vazadas plásticas e não de madeira. Unidades médias e íntegras. Adocicadas.	safralimentos	10,0000	KG	8,4000	84,0000
01/96	Margarina vegetal com sal, embalagens de 1 kg, hermeticamente fechadas, resfriado até 16º C. Deve constar na embalagem: data de fabricação: máximo 30 dias e registro no Ministério da Agricultura SIF/DIPOA. Percentual de gordura saturada menor que 70%. Livre de gordura trans.	delicia	20,0000	UN	22,3500	447,0000
01/97	MELANCIA- fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa.	da roça	50,0000	KG	2,4000	120,0000

7660379987532594102

01/98	MELÃO, fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa.	gaia	20,0000	KG	10,4000	208,0000
01/99	Milho Cconserva)verde 200gr	fugini	30,0000	UN	4,6000	138,0000
01/100	Milho para canjica (branca), canjica branca, tipo 1. Embalagens de 500g.	sinhá	30,0000	UN	2,9500	88,5000
01/101	Milho para pipoca, classe amarelo, tipo 1, grupo dura. Embalagens de 500g.	sinha	60,0000	UN	5,3500	321,0000
01/102	Mistura em pó para bolo embalagens de 400 gr. Mistura para bolo diversos sabores.	adoralle	40,0000	UN	6,1000	244,0000
01/103	Morango bandeija	casa do morango	10,0000	UN	17,4500	174,5000
01/104	MORTADELA BOLOGNA kg	seara	30,0000	KG	30,3000	909,0000
01/105	Óleo Vegetal sojam tipo 1 900ml	comigo	30,0000	UN	12,9500	388,5000
01/106	Oregano 500gr	pk	5,0000	UN	31,3000	156,5000
01/107	Ovos frescos, embalagens de bandejas com no máximo 30 unidades.	liola	50,0000	UN	27,6000	1.380,0000
01/108	Pão de cachorro quente, peso: 300GR tamanho uniforme, fabricado no dia da entrega. Embalagem: plástica, estéril e descartável contendo o número de pães.	pães aliança	80,0000	UN	8,7000	696,0000
01/109	PÃO DE FORMA, pacote com 500gr farinha de trigo enriquecida com fermento e ácido fólico, açúcar, margarina vegetal, sal refinado, glútem, soro de leite em pó, conservador propionato decálcio, estabilizantes, lecitina de soja e estoril 2-lactil lactado de cálcio e acidulante ácido ascórbico. Contem glutem	aliança	50,0000	UN	9,2000	460,0000
01/110	Pão de queijo crú congelado pct com 1kg	aliança	50,0000	UN	43,6000	2.180,0000
01/111	PAO FRANCÊS KG	aliança	30,0000	KG	24,0000	720,0000

01/112	Peito de frango produto congelado, acondicionado em embalagens de 1 kg. Observação: Não serão aceitas peças acima de 1 kg. Deve constar a data de fabricação, validade, fornecedor e peso.	rico	25,0000	KG	19,1000	477,5000
01/113	Pimenta calabresa 15gr	pk	10,0000	UN	4,7000	47,0000
01/114	Pimenta do reino, não deverá apresentar resíduos de impurezas, bolor ou cheiro não característico. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto e prazo de validade 50GR	pk	6,0000	UN	8,0000	48,0000
01/115	PIMENTÃO, de primeira, com grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, ausência de sujidades, parasitas e larvas. Isentos de substâncias terrosas, sujidades, parasitos e larvas.	safralimentos	6,0000	UN	13,3000	79,8000
01/116	PIRULITO, FORMATO BOLA, tamanho grande diversos sabores, artificialmente aromatizados. Embalagem: pacote com 100 unidades, com dados de identificação do produto e nome do fabricante, data de fabricação e validade.	bigbig	50,0000	UN	16,9000	845,0000
01/122	Polvilho azedo, embalagem de 500g. Não deverá apresentar resíduos de impurezas, bolor ou cheiro não característico. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto, prazo de validade de no mínimo 4 meses, informação nutricional e ingredientes.	do Ze	50,0000	UN	14,9000	745,0000
01/124	Presunto fatiado, embalagens individuais conforme solicitadas. Fatiado: fatias finas (média de 15g) e inteiras. Não apresentar "restos" e em pedaços das peças inteiras.	lanche	20,0000	UN	31,3500	627,0000
01/125	Queijo minas fresco peça	da roça	10,0000	UN	26,3500	263,5000

01/126	Queijo mussarela fatiado, embalagens individuais conforme solicitado. Fatiado: fatias finas (média de 15g) e inteiras. Não apresentar "restos" e em pedaços das peças inteiras.	biana	30,0000	UN	45,3000	1.359,0000
01/127	Queijo ralado do tipo parmesão, embalagens individuais conforme solicitado, contendo até 250 mg de sódio por porção (10g).	italac	10,0000	KG	7,0000	70,0000
01/128	Refrigerante sabor cola, embalagem garrafa plástica, tipo pet, contendo 2 litros, produto de 1ª qualidade, prazo de validade 3 meses, com marca registrada.	coca cola	50,0000	UN	11,9000	595,0000
01/129	Refrigerante sabor guaraná, embalagem garrafa plástica, tipo pet, contendo 2 litros, produto de 1ª qualidade, prazo de validade 3 meses, com marca registrada.	antartica	50,0000	UN	9,8000	490,0000
01/130	Refrigerante sabor laranja, embalagem garrafa plástica, tipo pet, contendo 2 litros, produto de 1ª qualidade, prazo de validade 3 meses, com marca registrada.	fanta	50,0000	UN	9,8000	490,0000
01/131	REPOLHO, in natura, achatado ou redondo, folha lisa, coloração verde uniforme, Classe 3 ou 4, categoria 1, isento de sujidades, com características integrais, de 1ª qualidade, limpo, não deve apresentar quaisquer lesões, saco plástico de 1 a 5 kg.	safralimentos	20,0000	UN	6,0000	120,0000
01/132	Requeijão cremoso tradicional, embalagem contendo informações do fabricante e registro no órgão competente. Embalagem com 200 gramas.	canto minas	10,0000	UN	10,7000	107,0000
01/133	Sal refinado iodado, Embalagens de até 1 kg, apresentado complementação de iodo.	bsb	10,0000	UN	2,9500	29,5000

01/134	Salsicha do tipo hot dog, temperatura de conservação -12º. C. Embalagens de 5 kg, apresentando selo do SIF e no máximo 700mg de Sódio e 9g de gorduras totais por porção (50g = 1 unidade de salsicha).	friato	40,0000	KG	16,7000	668,0000
01/135	Suco integral (natural) diversos sabores, pronto para consumo embalagens de 1 litro	da fruta	100,0000	UN	10,8500	1.085,0000
01/136	TEMPERO COMPLETO - sabores variados EMBALAGEM DE 1KG	ariane	10,0000	UN	14,9500	149,5000
01/137	Tempero tablet sabores variados caixa 57gr	arisco	20,0000	UN	2,9500	59,0000
01/138	Tomate cereja kg	safralimentos	20,0000	KG	14,3500	287,0000
01/139	TOMATE, fruto fresco de tamanho médio, com características integrais e de primeira qualidade. Coloração uniforme. Não deverão apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	safralimentos	50,0000	KG	10,6500	532,5000
01/140	Uva Itália	vitoria	15,0000	KG	18,0000	270,0000
01/141	Uva Rubi	vitoria	10,0000	KG	19,3500	193,5000
01/142	Uva tipo passas, sem sementes, embalagem plástica contendo 200g, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; isento de sujidades, parasitas e larvas, com marca registrada.	lavioletera	10,0000	UN	6,0000	60,0000
01/143	Vinagre de maçã, embalagens de até 5 litros. Apresentar rótulo nutricional.	castelo	5,0000	UN	7,3500	36,7500
TOTAL DO FORNECEDOR.....R\$			57.604.9000			
TOTAL DO CERTAME.....R\$			63.716,90			

Importa-se a presente licitação na importância total de **R\$ 63.716,90 (sessenta e três mil e setecentos e dezesseis reais e noventa centavos)**, cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias: Não há dotações informadas.

PUBLIQUE-SE.

ARAGUANÃ/TO, aos 20 de junho de 2023

ELTANIA LIMA DE FREITAS
GESTORA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 529/2023 MUNICÍPIO DE ARAGUANÃ/TO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2023.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo(a) Pregoeiro(a), insiro nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 12/2023 REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUANÃ-TO, destinados a ALMOX. SEC. EDUCAÇÃO deste Município, para o cumprimento das atribuições do Município de ARAGUANÃ/TO, apresentando-se como propostas mais vantajosas as das empresas:

D S S SILVA VAREJISTA EIRELI-ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 04.197.718/0001-70, estabelecida em RUA VITORIA REGIA, 127, ITAPUAN - ITAPUAN, ARAGUAÍNA - TO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/02	alcooletilico limpeza de ambiente, te, aplicação: acendedor, concentração: 92% inpm und: frasco 1,lt	NOBRE	500,0000	UN	10,9000	5.450,0000
01/05	BALDE 20 LITROS PRETO MATERIAL: POLIPROPILENO - COM ALÇA GALVANIZADA PARA TRANSPORTE. - MEDIDOR DE LITROS NA PARTE INTERNA. - COM APOIO DE MÃO NA PARTE INFERIOR DO BALDE -MUITO REFORÇADO -INDICADO PARA OBRA OU SERVIÇOS PESADOS	JAGUAR	50,0000	UN	26,0000	1.300,0000

01/11	Caixa organizadora multiuso com tampa 60lt	AGUAR	15,0000	UN	294,0000	4.410,0000
01/16	desinfetante líquido várias fragrâncias - frasco de 2 litros	NUTRILAR	300,0000	UN	8,9000	2.670,0000
01/24	flanela, material: flanela, comprimento: 60cm, largura: 40 cm; características adicionais: cantos arredondados acabamento nas bordas em over	NOVO MUNDO	200,0000	UN	5,5000	1.100,0000
01/26	LIMPA ALUMINIO 500 ML	NUTRILAR	150,0000	UN	5,2000	780,0000
01/31	MANGUEIRA PARA JARDIM DE 30 METROS	FLEX	6,0000	UN	72,0000	432,0000
01/34	PÁ COLETORA DE LIXO, MATERIAL PLÁSTICO CABO DE MADEIRA COMPRIMENTO CABO 100CM COMPRIMENTO 25CM LARGURA 24CM, ALTURA 8CM	START	30,0000	UN	20,0000	600,0000
01/37	PANO LIMPEZA MATERIAL 100% ALGODÃO COMPRIMENTO 70 CM LARGURA 30 CM CARACTERÍSTICA ADICIONAL ALVEJADO COR BRANCA, TIPO SECO	NOVO MUNDO	300,0000	UN	16,0000	4.800,0000
01/39	Papel higiênico branco, macio, sem perfume 60 mts psc com 16 rolos	SUBLIME	200,0000	UN	34,0000	6.800,0000
01/49	SABÃO EM PÓ 1KG 900G CAIXA 1KG	ESPLUMIL	500,0000	UN	17,3000	8.650,0000
01/54	SODA CAUSTICA POTE COM 1 KG	NUTRILAR	10,0000	UN	28,5000	285,0000
TOTAL DO FORNECEDORR\$			37.277,0000			

SUPER-LONTRA ATACADISTA LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 23.475.642/0001-42, estabelecida em Rua TEREZINHA, SN, - VILA BOA VISTA, PIÇARRA - PA, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/01	ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO: VARIA DE 2 A 2,50%, CLASSE CORROSIVO: CLASSE 8, NÚMERO RISCO: 85, RISCO SAÚDE: 3, CORROSIVIDADE: 1, PESO MOLECULAR CLORO: 74,50, DENSIDADE: DE 1,20 A 1 G/L, COR: AMARELA ESVERDEADA BASTANTE FRACA, APLICAÇÃO: LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS,, UNIDADE: 1 LT	ECONOMICA	800,0000	UN	3,5000	2.800,0000
01/03	ÁLCOOL GEL 70° 500G DE BOA QUALIDADE TRAZER AMOSTRA	SOL	300,0000	UN	14,5000	4.350,0000
01/04	AVENTAL PLÁSTICO VINIL 60 X 120 CM TRANSPARENTE COM ALÇA E TIRAS PROTEÇÃO INDIVIDUAL	COPALIMPA	50,0000	UN	29,0000	1.450,0000

01/06	BALDE MOP 360 CENTRÍFUGA CESTA DE INOX 8 LITROS 2 ESFREGÕES	PLASNEW	10,0000	UN	229,0000	2.290,0000
01/07	BALDE, MATERIAL: PLÁSTICO, MATERIAL ALÇA: ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE: 10 L, COR: PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REFORÇO FUNDO E BORDA	PLASNEW	20,0000	UN	30,0000	600,0000
01/08	BARRAGEM		20,0000	VD	7,4000	148,0000
01/09	BORRIFADOR, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: SPRAY, CONTENDO BICO BORRIFADOR, CAPACIDADE: 500 ML, APLICAÇÃO: ACONDICIONAR SOLUÇÃO REVELADORA	PLASTEC	50,0000	UN	19,4000	970,0000
01/10	BOTA SEGURANÇA, MATERIAL: BORRACHA, COR: BRANCA, TAMANHO: SOB MEDIDA, TIPO CANO: LONGO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: IMPERMEÁVEL	GARRA	40,0000	UN	98,0000	3.920,0000
01/12	Caixa plástica vazada 46lt		10,0000	UN	79,0000	790,0000
01/13	CERA POLYLAR INCOLOR 750ML DURABILIDADE EM PISOS DE CERÂMICA	POLITRIZ	40,0000	UN	9,0000	360,0000
01/14	CESTO DE LIXO, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 10L CARACTERÍSTICA ADICIONAL SEM TAMPA, COR CINZA, FORMATO CONICO, TELADO	PLASTEC	100,0000	UN	15,0000	1.500,0000
01/15	DESENTUPIDORA MATERIAL BORRACHA FLEXIVEL, COR PRETA, MATERIAL CABO, PLÁSTICO RESISTENTE, COMPRIMENTO CABO 20CM, TIPO SANFONADO	PLASTC	5,0000	UN	46,0000	230,0000
01/17	detergente liquidovarias fragancias 500ml		500,0000	UN	4,2000	2.100,0000
01/18	DISPENSER HIGIENIZADOR, MATERIAL: PLÁSTICO ABS, CAPACIDADE: 800 ML, TIPO FIXAÇÃO: PAREDE, ANTI-FURTO, APLICAÇÃO: MÃOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: VISOR FRONTAL, PARA ÁLCOOL EM GEL	PLASTEC	20,0000	UN	94,0000	1.880,0000
01/19	ESCOVA DE LAVAR ROUPAS COM CABO DE PLÁSTICO 14X9	CONDOR	15,0000	UN	9,0000	135,0000
01/20	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO MATERIAL SINT. E PIGMENTOS C/ CERDAS 1ª LINHA COM SUPORTE	CONDOR	20,0000	UN	22,0000	440,0000
01/21	ESPONJA DE LÃ DE AÇO - PACOTE COM 8 UNIDADES	NUTEILAR	300,0000	UN	4,4000	1.320,0000
01/22	ESPONJA DUPLA FACE MULTIUSO - 4 UNIDADES	NUTEILAR	250,0000	UN	8,4000	2.100,0000
01/23	ESSÊNCIA CONCENTRADA COM 100ML PARA AROMATIZADOR DE AMBIENTE	COPALIMPA	200,0000	UN	12,0000	2.400,0000

01/25	KIT COMPLETO DESTINADO À LIMPEZA ÚMIDA DE PISOS QUE CONTA COM TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS PARA A UTILIZAÇÃO: - BALDE COM ESPREMEDOR LATERAL QUE PODE SER UTILIZADO COM MOPS CONVENCIONAIS 126 TAMBÉM COM MOPS PLANOS. - DIVISÓRIA PARA ÁGUA LIMPA - HASTE EURO PLÁSTICA - REFIL DE ALGODÃO 320 GRAMAS	MOP	5,0000	UN	1.000,0000	5.000,0000
01/27	LIMPA CERÂMICAS E AZULEJOS 1 LITRO-	VEJA	50,0000	UN	10,0000	500,0000
01/28	LIMPADOR DE FORNO EM PASTA FACIL DE USAR POTE 250ML	EIS OFF	20,0000	UN	20,0000	400,0000
01/29	LIMPADOR ORIGINAL MULTIUSO 500ML.	VEJA	100,0000	UN	8,4000	840,0000
01/30	LUVA LÁTEX AMARELA LTX 600 PAR TAM.VARIADOS	TALGE	100,0000	UN	14,0000	1.400,0000
01/32	Mascara descartável cx com 100	DESCARPAC	5,0000	UN	70,0000	350,0000
01/33	ODORIZADOR AEROSOL FRAGÂNCIAS VARIADAS 360ML	BOM AR	50,0000	UN	17,0000	850,0000
01/35	PALHA DE AÇO C/ 2 BUCHAS 25GR	BRILHO	10,0000	UN	3,4000	34,0000
01/36	PANO DE PRATO COM BAINHA ESTAMPADO 100% ALGODÃO 41X69CM - MC	COPALIMPA	150,0000	UN	10,4000	1.560,0000
01/38	PANO PARA LIMPEZA, MATERIAL 100% ALGODÃO, COMPRIMENTO 64 CM, LARGURA 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ALVEJADO, APLICAÇÃO USO	COPALIMPA	50,0000	UN	15,0000	750,0000
01/40	PASTA MULTIUSO POTE 500G PARA LIMPEZA EM GERAL	ZUPP	20,0000	UN	37,0000	740,0000
01/41	PEDRA SANITÁRIA CAIXA 1 UNIDADE DE 35GRS	POLITRIZ	20,0000	UN	3,9000	78,0000

01/42	PORTA SABONETE LIQUIDO VIDRO CINTURINHA 250ML SUPER LUXO	PLASTEC	10,0000	UN	68,0000	680,0000	
01/43	RASTELHO ANCINHO REFORÇADO CURVO 12 DENTES COM CABO MAX	TRAMONTINA	10,0000	UN	64,0000	640,0000	
01/44	RASTELO VASSOURA PARA JARDIM DE METAL SEM REGULAGEM 22 DENTES COM CABO	TRAMONTINA	10,0000	UN	48,0000	480,0000	
01/45	Rodo 40 cm	REAL VASSOURA	30,0000	UN	20,0000	600,0000	
01/46	RODO DE CHÃO EM ALUMÍNIO COM REFORÇOS LATERAIS DE 80 CM	REAL VASSOURA	20,0000	UN	65,0000	1.300,0000	
01/47	RODO DE METAL 60CM COM BORRACHA DUPLA E CABO DE 150CM	REAL VASSOURA	20,0000	UN	90,0000	1.800,0000	
01/48	SABÃO EM BARRA NEUTRO 1KG 5 UNIDADES	MINUANO	500,0000	UN	18,0000	9.000,0000	
01/50	sabonete líquido corpo e mãos pele hidratada, com variasfragancias - 500ml de boa qualidade trazer amostra	SKALA	200,0000	UN	16,4000	3.280,0000	
01/51	SACO DE PLÁSTICO PARA LIXO 50 LITROS COM 20 SACOS	LEVE FORT	300,0000	UN	12,9000	3.870,0000	
01/52	SACO DE PLÁSTICO PARA LIXO COM 30 LITROS, COM 10 UNIDADES	LEVE FORT	200,0000	UN	11,9000	2.380,0000	
01/53	SACO DE PLASTICO PARA LIXO DE 100 LITROS COM 5 UND	LEVE FORT	300,0000	UN	12,9000	3.870,0000	
01/55	Toalha de mesa plástico estampados		ALKO	50,0000	M	20,0000	1.000,0000
01/56	Toalha de mesa plástico transparente		ALKO	50,0000	M	18,0000	900,0000
01/57	VASSOURA PIAÇAVA Nº4 COM CABO		CONDOR	50,0000	UN	29,0000	1.450,0000
01/58	VASSOURA V 35 COM CABO		CONDOR	150,0000	UN	25,0000	3.750,0000
01/59	VASSOURA, MATERIAL CERDAS: NAILON, MATERIAL CEPA: PLATISCO, COMPRIMENTO CEPA 15 CM, COMPRIMENTO DE CERDAS: MINIMO 12 CM TIPO: LEQUE, TIPO CABO REFORÇADO, APLICAÇÃO: LIMPEZA EM GERAL, COMPRIMENTO CABO: 150 CM		LORENZZON	20,0000	UN	28,0000	560,0000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R\$			77.845,0000				
TOTAL DO CERTAME.....R\$						115.122,00	

Importa-se a presente licitação na importância total de **R\$ 115.122,00 (cento e quinze mil e cento e vinte e dois reais)**, cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias: Não há dotações informadas.

PUBLIQUE-SE.

ARAGUANÃ/TO, aos, 20 de junho de 2023

ELTANIA LIMA DE FREITAS
GESTORA

LISTA DOS PRÉ-HABILITADOS BAR/RESTAURANTE PRAIA DO ESCAPOLE

- OMAR OLIVEIRA DE MIRANDA NETO

LISTA DOS PRÉ-HABILITADOS BAR/RESTAURANTE PRAIA DA ILHA GRANDE

- ANTENOR LOPES DE SOUSA FILHO
- ARENALDO SARAIVA DA SILVA
- AURICELIA FERREIRA DO VAL VIANA
- BENTO LINO DE LUCENA
- JAIR ALVES COSTA
- JORDANA ALVES GONÇALVES
- JOSÉ NETO GOMES DA SILVA
- JULIO CESAR FAUSTINO DE OLIVEIRA
- KARINE PEREIRA DE OLIVEIRA
- LUANA CAROLINE PIRES DE OLIVEIRA
- LUCAS COSTA SANTOS
- MANOEL DIAS DE ALMEIDA
- MARIA LEONICE ALVES DE SOUSA
- PRISCILLA GONÇALVES REIS
- ROGERIO PINHEIRO BILIO - BRINQUEDOS INFLAVEIS
- SELMA MARIA MORAIS SANTOS

LISTA DOS PRÉ-HABILITADOS TENDA MENOR LANCHES/BATIDAS E AFINS PRAIA DA ILHA GRANDE

- ALEX JHONNY OLIVEIRA DO NASCIMENTO
- CLAUDIO DE ABREU SANTOS
- DAMIÃO CRUZ SANTOS
- ELIENE MARIA DOS SANTOS
- IRENE RODRIGUES RAMOS DUARTE
- JAIR JOSÉ MAGALHÃES SERAFIM
- JANETE PEREIRA DA SILVA
- JOSUE MAMEDIO DA SILVA
- KATIA HONORIA DOS SANTOS
- MARIA DA CONCEIÇÃO MAGALHÃES SARAFIM
- MAURO DA COSTA SILVA NETO
- ROMILDO RIBEIRO DE OLIVEIRA
- WILLAS SOUSA CARNEIRO

OBS: A quantidade de vagas para instalação de barracas e tendas nas praias do escapole e praia da ilha grande do município de Araguaã - TO, poderão sofrer alterações a depender do tamanho da faixa de areia nas praias até o início da temporada, tendo em consideração, tratar-se de fenômenos naturais do rio Araguaia, onde não se pode mensurar previamente as suas dimensões.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Ata de Registro de Preço, para:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUANÃ-TO

Processo Licitatório Nº: 11/2023 Processo Adm. Nº: 534/2023

Validade: 12(doze) meses

Às 11:00 horas do dia 20/06/2023, no(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUANÃ, reuniram-se na SALA DE LICITAÇÃO, situada à AVENIDA ARAGUAIA, 1, CENTRO, ARAGUANÃ, CEP: 77.850-000, Fone: 6334281171, Fax: 6334281171, inscrito no CNPJ sob o nº 34.801.298/0001-50, representado pelo(a) Pregoeiro(a), Sr(a). RAINÁ PEREIRA EVANGELISTA, brasileiro(a), portador do CPF/MF nº 703.605.731-93, e os membros da Equipe de Apoio JOSE DENILSON PINHEIRO CAPELA, EDIVALDO GOMES DE BRITO JUNIOR, RAINÁ PEREIRA EVANGELISTA, designados pelo Decreto nº 002/2023, de 09/01/2023, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na regulamentação feita pelo Decreto Nº 9.488, de 30 DE Agosto de 2018, em face das propostas vencedoras apresentadas no pregão presencial nº 11/2023,

cujas atas e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, exarado no presente processo, R E S O L V E lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o Registro de Preço das PROMITENTES CONTRATADAS,

LOTE/ITEM	EMPRESA
1/33, 1/34, 1/117, 1/118, 1/119, 1/120, 1/121, 1/123	NOME: D S S SILVA VAREJISTA EIRELI-ME CPF/CNPJ:04.197.718/0001-70 ENDEREÇO:RUA VITORIA REGIA, 127, ITAPUAN - ITAPUAN FONE:63992038701 EMAIL:dsssilvacv@hotmail.com REPRESENTANTE LEGAL NOME: DEUSDADE SOUSA SANTOS SILVA CPF: 590.602.981-87
1/1, 1/2, 1/3, 1/4, 1/5, 1/6, 1/7, 1/8, 1/9, 1/10, 1/11, 1/12, 1/13, 1/14, 1/15, 1/16, 1/17, 1/18, 1/19, 1/20, 1/21, 1/22, 1/23, 1/24, 1/25, 1/26, 1/27, 1/28, 1/29, 1/30, 1/31, 1/32, 1/35, 1/36, 1/37, 1/38, 1/39, 1/40, 1/41, 1/42, 1/43, 1/44, 1/45, 1/46, 1/47, 1/48, 1/49, 1/50, 1/51, 1/52, 1/53, 1/54, 1/55, 1/56, 1/57, 1/58, 1/59, 1/60, 1/61, 1/62, 1/63, 1/64, 1/65, 1/66, 1/67, 1/68, 1/69, 1/70, 1/71, 1/72, 1/73, 1/74, 1/75, 1/76, 1/77, 1/78, 1/79, 1/80, 1/81, 1/82, 1/83, 1/84, 1/85, 1/86, 1/87, 1/88, 1/89, 1/90, 1/91, 1/92, 1/93, 1/94, 1/95, 1/96, 1/97, 1/98, 1/99, 1/100, 1/101, 1/102, 1/103, 1/104, 1/105, 1/106, 1/107, 1/108, 1/109, 1/110, 1/111, 1/112, 1/113, 1/114, 1/115, 1/116, 1/122, 1/124, 1/125, 1/126, 1/127, 1/128, 1/129, 1/130, 1/131, 1/132, 1/133, 1/134, 1/135, 1/136, 1/137, 1/138, 1/139, 1/140, 1/141, 1/142, 1/143	NOME: SUPER-LONTRA ATACADISTA LTDA CPF/CNPJ:23.475.642/0001-42 ENDEREÇO:Rua TEREZINHA, SN, - VILA BOA VISTA FONE:6392246312 EMAIL: REPRESENTANTE LEGAL NOME: WESLEY BATISTA DE SOUZA CPF: 870.530.041-04

visando a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUANÃ-TO

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

I. assinar o contrato de fornecimento com o(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUANÃ e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (Cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.

II. providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUANÃ, na forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.

III. reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do pregão presencial nº 11/2023

IV. prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

V. ressarcir os eventuais prejuízos causados ao(a) FUNDO MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO DE ARAGUANÃ, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.

VI. responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUANÃ e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária

VII. pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUANÃ e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

VIII. manter o prazo de garantia e, contado da data da entrega definitiva dos bens, na forma prevista no processo de pregão presencial nº 11/2023

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

DO REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

RAZÃO SOCIAL: D S S SILVA VAREJISTA EIRELI-ME						
LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1/33	UN	50,0000	Biscoito salgado tipo cream cracker, embalagens de 800gr. Contendo farinha de trigo e fubá de milho enriquecidos com Ferro e Ácido Fólico. Composição nutricional (média) por porção (30g): 130 Kcal, 4,5g gorduras totais, 1,3g de fibras alimentares e contendo no máximo: 1g gorduras saturadas, 250mg de sódio e isento de gordura trans.	LEPETIT	18,0000	900,0000
1/34	UN	40,0000	BOMBONS em embalagem de 1 kg, chocolate preto e ou branco sendo 21,50 gr cada bombom: recheio de creme de leite e castanha de caju com 14 cobertura de chocolate.	ARCOR	58,9000	2.356,0000
1/117	UN	20,0000	POLPA DE ACEROLA, de primeira qualidade, embalagem individual de 1 kg contendo 10 sachês de 100g cada com diluição de 1 para 2 de água. Embalados em saco plástico transparente e resistente, com especificação dos ingredientes, data de fabricação e o prazo de validade	DO VALE	19,0000	380,0000
1/118	UN	20,0000	POLPA DE CAJÁ, de primeira qualidade, embalagem individual de 1 kg contendo 10 sachês de 100g cada com diluição de 1 para 2 de água. Embalados em saco plástico transparente e resistente, com especificação dos ingredientes, data de fabricação e o prazo de validade	NUTRICAU	21,8500	437,0000

1/119	UN	20,0000	POLPA DE CAJU, de primeira qualidade, embalagem individual de 1 kg contendo 10 sachês de 100g cada com diluição de 1 para 2 de água. Embalados em saco plástico transparente e resistente, com especificação dos ingredientes, data de fabricação e o prazo de validade	DO VALE	19,0000	380,0000
1/120	UN	20,0000	POLPA DE MARACUJA, de primeira qualidade, embalagem individual de 1 kg contendo 10 sachês de 100g cada com diluição de 1 para 2 de água. Embalados em saco plástico transparente e resistente, com especificação dos ingredientes, data de fabricação e o prazo de validade	NUTRICAU	27,7000	554,0000
1/121	UN	20,0000	POLPA DE TAMARINDO de primeira qualidade, embalagem individual de 1 kg contendo 10 sachês de 100g cada com diluição de 1 para 2 de água. Embalados em saco plástico transparente e resistente, com especificação dos ingredientes, data de fabricação e o prazo de validade	NUTRICAU	19,0000	380,0000
1/123	KG	50,0000	Polvilho doce, embalagem de 500g. Não deverá apresentar resíduos de impurezas, bolor ou cheiro não característico. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto, prazo de validade de no mínimo 4 meses, informação nutricional e ingredientes.	CAIPIRA	14,5000	725,0000
TOTAL:		6.112,0000				
RAZÃO SOCIAL: SUPER-LONTRA ATACADISTA LTDA						
LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1/1	UN	10,0000	Abacate manteiga	safralimentos	10,3000	103,0000
1/2	UN	40,0000	Abacaxi casca íntegra, sem amassados.	safralimentos	5,9000	236,0000
1/3	UN	5,0000	Açafrão pó pote de 180gr	pks	4,8000	24,0000
1/4	UN	30,0000	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO 400 GR	marata	12,0000	360,0000
1/5	UN	30,0000	Açúcar tipo cristal, produto acondicionado em embalagens plásticas intactas de 2kg. O produto deve estar seco, livre de umidade. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega.	hiperçucar	10,7000	321,0000
1/6	UN	5,0000	ADOÇANTE DIETÉTICO (stévia), 100% natural. Embalagem de 80ml com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e data de validade	assugrin	6,7000	33,5000
1/7	UN	500,0000	AGUA MINERAL, natural, não gasosa e potável, em COPOS de 200ml.	serra do porto	1,4000	700,0000
1/8	UN	5,0000	AGUA MINERAL, natural, não gasosa e potável, em GARRAFAO 20LT.	serra do porto	35,0000	175,0000
1/9	KG	1.000,0000	AGUA MINERAL, natural, não gasosa e potável, em garrafas de 500ml.	serra do porto	2,5000	2.500,0000
1/10	UN	20,0000	AGUA MINERAL, natural, não gasosa e potável, TROCA DE 20LT	serra do porto	11,7000	234,0000

1/11	UN	20,0000	AlPIM, tipo branco, de 1ª qualidade, para consumo humano, raízes grandes, no grau normal de evolução, tamanho uniforme, fresca, sem casca inteira, sem rupturas ou defeitos, não fibrosa, livre de terra e corpos estranhos. Embalagem de 1 kg congelado.	da roça	8,4000	168,0000
1/12	UN	20,0000	ALFACE	da roça	6,4000	128,0000
1/13	KG	6,0000	Amendoim cru, embalagens de 500 g. O produto não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, mistura e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega dodeve constar data de produto e prazo de validade.	gueds	14,3000	85,8000
1/14	KG	10,0000	Amido de milho, composição nutricional (média) por 20g de produto: 69 Kcal e 17g de carboidratos. Embalagens de 500g. O produto não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, mistura e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar data de produto e prazo de validade.	kimimo	6,8000	68,0000
1/15	UN	10,0000	Arroz Embalagens de 5 Kg tipo 1. O produto deve ser de boa qualidade, safra corrente, isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas. Não deve apresentar grãos disformes (grãos queimados, pedras, cascas e carunchos). A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar prazo de validade de no mínimo 6 meses.	bom de mesa	26,0000	260,0000
1/16	UN	5,0000	Azeite de Dende 2L	cepera	58,5000	292,5000
1/17	KG	4,0000	Azeite de oliva, azeite prensado a frio, extra virgem, embalagens em vidros verdes escuros de 500ml. Com acidez máxima de 0,5%.	andorinha	41,6000	166,4000
1/18	KG	10,0000	Azeitona verde com caroço, inteira, tamanho médio, embalagem contendo 500g, com marca registrada.	pramesa	17,9000	179,0000
1/19	KG	15,0000	BACON- Produto defumado, com boa distribuição de carne. Apresentar boa aparência. Resfriado.	seara	33,7000	505,5000
1/20	KG	30,0000	BALA DE GOMA Bala de goma, tipo jujuba, sabores sortidos de frutas. Caixa com 30 tubos de aproximadamente 32 gramas cada unidade, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	dori	1,0000	30,0000

1/21	UN	50,0000	BALA MACIA SORTIDA, MASTIGÁVEL, PCTE 600G Bala macia, mastigável, sortida, colorida e aromatizada artificialmente. Ingredientes: açúcar, xarope de glicose, gordura de palma, acidulante ácido cítrico, emulsificante monoesterato de glicerina e aromatizante. Sabores diversos. Acondicionado em embalagem plástica, pacote de 600g	florestal	13,3000	665,0000
1/22	KG	50,0000	Balas embalagem contendo 1 Kg, com marca registrada.	erlan	17,9000	895,0000
1/23	KG	20,0000	Banana do tipo prata, tamanho médio em processo de amadurecimento	Araguaia	6,2000	124,0000
1/24	KG	50,0000	Bandeija asa embalagem com 1kg	rico	18,2000	910,0000
1/25	UN	30,0000	BATATA INGLESIA. Tubérculo no estado in natura, genuíno, sã, de primeira qualidade, coloração uniforme, isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não devendo apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Polpa intacta e limpa.	safralimentos	7,9000	237,0000
1/26	UN	10,0000	BATATA PALHA frita sabor natural livre de gorduras trans sem glúten sequinha com embalagem de 140 g contendo informação nutricional data de validade lote de fabricação e contato de atendimento ao consumidor.	amarelinhas	8,0000	80,0000
1/27	KG	10,0000	Batata Processada batata formato palito para fritar (congelada) pacote com 2kg	copacol	22,7000	227,0000
1/28	UN	10,0000	BETERRABA, raiz tuberosa no estado in natura, genuínas, sãs, de primeira qualidade, lavado ou escovado, coloração uniforme; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico.	safralimentos	5,7000	57,0000
1/29	UN	10,0000	Bicarbonato sódio 50gr (culinário)	pks	2,0000	20,0000
1/30	UN	15,0000	Biscoito do tipo rosca de chocolate, sem lactose embalagens de 800gr O produto deve apresentar-se íntegro, crocante, com sabor e odor agradável. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto, prazo de validade de 1 ano, informação nutricional e ingredientes.	belma	9,4000	141,0000

1/31	UN	30,0000	Biscoito do tipo rosca de coco ou leite, sem lactose embalagens de 800gr O produto deve apresentar-se íntegro, crocante, com sabor e odor agradável. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto, prazo de validade de 1 ano, informação nutricional e ingredientes.	belma	10,0000	300,0000
1/32	UN	50,0000	Biscoito doce do tipo maisena, embalagens de 400gr. Contendo farinha de trigo e fubá de milho enriquecidos com Ferro e Ácido Fólico. Contendo em média, por porção de 30g, 3g de gorduras totais, no máximo 0,8g gordura trans e 84mg de sódio. Isento de gordura trans.	liane	8,3000	415,0000
1/35	KG	120,0000	Café torrado, e moído do tipo Superior, de primeira qualidade, com as seguintes características: Espécie 100% arábica, bebida sabor tipo intenso, bebida dura, embalagem Vácuo Puro em pacotes de 500 gramas, aspecto: grãos dos tipos 2 a 6 da COB Características físicas: grãos torrados e moídos com ponto de torra variando entre 50 e 65 pontos de disco agtron, correspondente a intervalo médio Características químicas comprovadas através de laudos.	marata	10,1000	1.212,0000
1/36	KG	15,0000	Camomila, produto acondicionado em embalagens plásticas intactas. O produto deve estar seco, livre de umidade. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega. PCT 40GR	pks	12,4000	186,0000
1/37	UN	20,0000	Canela em pó, não deverá apresentar resíduos de impurezas, bolor ou cheiro não característico. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto e prazo de validade. EMBALAGEM 50GR	pks	6,9000	138,0000
1/38	KG	25,0000	Carne bovina - Costela, cor vermelho cereja-brilhante, elástica e firme, macia, sem gordura aparente, fresca e odor agradável. Embalada em plástico de polietileno contendo 1 Kg cada. Observação: Não serão aceitas peças acima de 1 kg. Deve constar a data de fabricação, validade, fornecedor e peso.	lkj	19,7000	492,5000
1/39	UN	100,0000	Carne bovina de 1ª. - fresca, cor vermelho cereja-brilhante, elástica e firme, macia, sem gordura aparente, fresca e odor agradável. Embalada em plástico de polietileno Observação: Deve vir cortada conforme solicitado e constar peso. Não será aceito carnes com muita gordura.	lkj	37,9000	3.790,0000

1/40	KG	100,0000	Carne bovina de 2ª. - fresca, cor vermelho cereja-brilhante, elástica e firme, macia, sem gordura aparente, fresca e odor agradável. Embalada em plástico de polietileno Observação: Deve vir cortada/moída conforme solicitado e constar peso. Não será aceito carnes com muita gordura.	lkj	30,6000	3.060,0000
1/41	UN	40,0000	Carne bovina do tipo bisteca de 1ª - fresca, embalagens de polietileno de 1 Kg. Observação: Não serão aceitas peças acima de 1 kg. Deve constar a data de fabricação, validade, fornecedor e peso. Registro no SIF.	lkj	36,3000	1.452,0000
1/42	UN	50,0000	CARNE BOVINA IN NATURA, Tipo Corte Músculo Traseiro, Apresentação Peça Inteira, Processamento Com Osso, Estado De Conservação Congelado(A)(chambaril)	lkj	29,9000	1.495,0000
1/43	KG	100,0000	CARNE DE SOL BOVINA, SALGADA, curada, seca, embalada a vácuo, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto,	lkj	38,3000	3.830,0000
1/44	KG	40,0000	Carne suína do tipo bisteca suína - fresca, embalagens de polietileno de 1 Kg. Observação: Não serão aceitas peças acima de 1 kg. Deve constar a data de fabricação, validade, fornecedor e peso. Registro no SIF.	lkj	27,6000	1.104,0000
1/45	UN	20,0000	Catupiry embalagem 250gr	do chefe	10,8000	216,0000
1/46	UN	20,0000	CEBOLA BRANCA de primeira, graúda, extra, categoria I, sem rama, fresca compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica, sem perfurações e cortes sem manchas com tamanho e coloração uniformes, isenta de sujidades parasitas e larvas. Acondicionadas em sacos plásticos resistentes conforme quantidades lícitadas	cebolas 10	7,1000	142,0000
1/47	KG	20,0000	CENOURA. Raiz tuberosa, suculenta, de tamanho médio, no estado in natura, genuínas, sãs, de primeira qualidade, coloração uniforme, isenta de	safralimentos	7,9000	158,0000
1/48	UN	20,0000	Chá de cidreira, embalagens de até 40g, contendo (em média) 25 saquinhos cada.	pks	6,6000	132,0000
1/49	UN	20,0000	Chá de erva-doce, embalagens de até 40g, contendo (em média) 25 saquinhos cada.	pks	6,9000	138,0000
1/50	UN	20,0000	Chá mate tostado, embalagens de até 40g, contendo (em média) 25 saquinhos cada. Sabores variados: natural, laranja, limão, pêssego, doce de leite, canela.	leão	10,5000	210,0000

1/51	UN	30,0000	CHEIRO VERDE.	da roça	5,9000	177,0000
1/52	KG	10,0000	CHOCOLATE GRANULADO de 1ª qualidade preto ou colorido. Pacote com 100 gr	pks	9,1000	91,0000
1/53	UN	10,0000	CHUCHU. Tamanho médio, noestado in natura, genuino, são, de primeira qualidade,coloração uniforme, isento de sujidades, insetos, arasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não devendo apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou iológica. Acondicionada sem sacos plásticos resistentes conforme quantidade solicitada.	safralimentos	6,2000	62,0000
1/54	UN	10,0000	Coco ralado sem açúcar, desidratado. Embalagens de 100g, isento de açúcar, flocos finos.	la violetera	5,1500	51,5000
1/55	UN	10,0000	Colorífico Em Pó (urucum) 100GR	sinhá	2,1000	21,0000
1/56	KG	4,0000	Cominho pó, 90GR	pks	6,9500	27,8000
1/57	KG	30,0000	COUVE - folhas integras, frescas de primeira qualidade, sem manchas ou picadas de insetos.	da roça	5,9000	177,0000
1/58	UN	30,0000	Coxa e sobrecoxa de frango picado, congeladas, embalagens de 1 Kg (plásticas). Observação: Não serão aceitas peças acima de 1 kg. Deve constar a data de fabricação, validade, fornecedor e peso. Registro no SIF.	rico	16,6000	498,0000
1/59	KG	25,0000	Cravo da Índia, não deverá apresentar resíduos de impurezas, bolor ou cheiro não característico. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto e prazo de validade EMBALAGEM 15GR	pks	2,9000	72,5000
1/60	UN	20,0000	Crema de leite do tipo UHT, embalagens (caixinha) de 200GR	italac	4,8000	96,0000
1/61	KG	15,0000	Ervilha do tipo congelada, embalagens de 400g Produto congelado, não sendo aceito enlatados. Manutenção em temperatura de -12°C.	pramesa	4,6000	69,0000
1/62	KG	20,0000	Extrato de tomate, embalagens de 300g (lata ou embalagem tetra park). Ingredientes apresentados: tomate, açúcar e sal. Composição nutricional média por 100g de produto: 70Kcal, 3g de fibras e no máximo 440mg de sódio. Isento de gordura trans. Deve apresentar um bom rendimento.	quero	7,8000	156,0000
1/63	UN	30,0000	Farinha de mandioca torrada, classe amarela, tipo 1. Embalagens de até 1 Kg.	dora	15,3000	459,0000
1/64	UN	20,0000	Farinha de milho - fubá, fortificado com ferro (2,1mg/150g de produto em média) e ácido fólico (75mcg/150g de produto em média). Embalagem de 1 kg, intacta e acondicionada em pacotes de polietileno transparente e bem vedado.	sinhá	3,1500	63,0000

1/65	UN	30,0000	Farinha de trigo especial, com fermento enriquecida com ferro (mínimo de 2 mg/50g de produto) e ácido fólico (mínimo de 75mcg/50g de produto). Embalagens de 1 Kg.	sotrigio	9,9000	297,0000
1/66	UN	30,0000	Farinha de trigo especial, sem fermento enriquecida com ferro (mínimo de 2 mg/50g de produto) e ácido fólico (mínimo de 75mcg/50g de produto). Embalagens de 1 Kg.	sotrigio	8,9500	268,5000
1/67	KG	10,0000	Feijão branco, selecionado, da última safra, constando no mínimo 90% de grãos na cor característica, variedade correspondente de tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos. Será permitido o limite de 2 de impurezas e materiais estranhos, obedecendo a Portaria 161 de 24/07/87 - M.A. Embalagem de 1 Kg, devendo estar intacta, bem vedada e constar data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto.	bsb	15,6000	156,0000
1/68	UN	10,0000	Feijão carioca, selecionado, da última safra, constando no mínimo 90% de grãos na cor característica, variedade correspondente de tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos. Será permitido o limite de 2 de impurezas e materiais estranhos, obedecendo a Portaria 161 de 24/07/87 - M.A. Embalagem de 1 Kg, devendo estar intacta, bem vedada e constar data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto.	bsb	14,9500	149,5000
1/69	UN	10,0000	Feijão preto, selecionado, da última safra, constando no mínimo 90% de grãos na cor característica, variedade correspondente de tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos. Será permitido o limite de 2 de impurezas e materiais estranhos, obedecendo a Portaria 161 de 24/07/87 - M.A. Embalagem de 1 Kg, devendo estar intacta, bem vedada e constar data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto.	bsb	14,8000	148,0000
1/70	UN	20,0000	Fermento biológico seco pó, embalagem de 10gr	fermix	1,9500	39,0000
1/71	UN	10,0000	Fermento químico em pó, embalagem de 250g.	po royal	13,9000	139,0000
1/72	UN	20,0000	Filé Peito de frango sem osso sem pele produto congelado, acondicionado em embalagens de 1 kg. Observação: Não serão aceitas peças acima de 1 kg. Deve constar a data de fabricação, validade, fornecedor e peso.	rico	23,9000	478,0000
1/73	UN	50,0000	Flocos de arroz, précozido, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. 500GR	bonoarroz	3,9500	197,5000

1/74	UN	50,0000	Flocos de milho amarelo, précozida, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. 500GR	sinha	3,6000	180,0000
1/75	UN	8,0000	Folha de Louro pct 4gr	pks	2,2000	17,6000
1/76	KG	50,0000	Frango inteiro kg	friato	13,3500	667,5000
1/77	UN	15,0000	Gelatina em pó (sabores diversos), embalagens de 1 kg, com rendimento de 34 porções de 200ml. Apresentando Corante Natural, não artificial.	dr oetker	2,5500	38,2500
1/78	UN	50,0000	Gelo agua filtrada barra de 10kg	gelac	14,0000	700,0000
1/79	KG	5,0000	GENGIBRE KG	safralimentos	15,3500	76,7500
1/80	KG	100,0000	Laranja doce Valência, casca íntegra e de cor alaranjada, odor agradável e doce. Embalados em plástico de polietileno transparente ou caixas vazadas plásticas e não de madeira.	safralimentos	4,3500	435,0000
1/81	UN	30,0000	Leite condensado, composição de leite, açúcar e lactose, embalagem c/ 395 g, com marca registrada.	piracanjuba	7,9000	237,0000
1/82	UN	15,0000	LEITE DE COCO - contendo no mínimo 200 ml, rótulo com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	pindorama	4,4000	66,0000
1/83	UN	10,0000	Leite em pó integral instantâneo, embalagens de 400g. Rendimento médio para 400g: 3 litros. Composição nutricional: 7g proteína em média e até 100mg de sódio por porção de 26g de produto. Isento de gordura trans. Observação: Não serão aceitos produtos adocicados, com alto taxa de açúcar.	italac	21,5000	215,0000
1/84	UN	100,0000	Leite integral UTH Longa Vida, embalagens de 1 litro, com uma média de 3% de gordura.	italac	8,7000	870,0000
1/85	KG	10,0000	LIMÃO - Apresentar consistência e cor própria do produto, estar com casca íntegra e em perfeitas condições livre de apodrecimento, com aparência agradável e ter no mínimo tamanho médio.	safralimentos	6,0000	60,0000
1/86	KG	20,0000	Linguiça calabresa, congeladas, embalagens 1kg (plásticas). Observação: Não serão aceitas peças acima de 1 kg. Deve constar a data de fabricação, validade, fornecedor e peso. Registro no SIF.	frico	23,3000	466,0000
1/87	KG	20,0000	linguiça de frango fina kg	FRICO	19,8000	396,0000
1/88	KG	30,0000	Linguiçinha, embalagens de polietileno de 1 Kg. Observação: Não serão aceitas peças acima de 1 kg. Deve constar a data de fabricação, validade, fornecedor e peso.	frico	22,6000	678,0000
1/89	KG	20,0000	Maçã, casca íntegra, sem manchas, batidas e amassados. Tamanho médio.	safralimentos	13,3000	266,0000
1/90	KG	30,0000	Macacujá kg	safralimentos	14,0000	420,0000

1/91	UN	20,0000	Macarrão macarrão espaguete, penne, talharim ou parafuso integral. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega.	araguaia	5,3500	107,0000
1/92	UN	20,0000	Macarrão parafuso, massa com ovos tipo parafuso. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega.	sotriço	5,9500	119,0000
1/93	UN	20,0000	Maionese, tipo tradicional, embalagem contendo 1 Kg, prazo validade 6 meses, aplicação uso culinário, com marca registrada.	arisco	31,3000	626,0000
1/94	KG	25,0000	Mamão formosa, casca fina, lisa, amarela, sem manchas e amassados, polpa macia. Embalados em plástico de polietileno transparente ou caixas vazadas plásticas e não de madeira. Não apresentar machucados, batidas e fungos. Tamanho médio.	safralimentos	8,9900	224,7500
1/95	KG	10,0000	Manga, casca íntegra, sem manchas, batidas e amassados. Embalados em plástico de polietileno transparente ou caixas vazadas plásticas e não de madeira. Unidades médias e íntegras. Adocicadas.	safralimentos	8,4000	84,0000
1/96	UN	20,0000	Margarina vegetal com sal, embalagens de 1 kg, hermeticamente fechadas, resfriado até 16º C. Deve constar na embalagem: data de fabricação: máximo 30 dias e registro no Ministério da Agricultura SIF/DIPOA. Percentual de gordura saturada menor que 70%. Livre de gordura trans.	delicia	22,3500	447,0000
1/97	KG	50,0000	MELANCIA- fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa.	da roça	2,4000	120,0000

1/98	KG	20,0000	MELÃO, fruto de tamanho médio, com características integras e de primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa.	gaia	10,4000	208,0000
1/99	UN	30,0000	Milho Cconserva)verde 200gr	fugini	4,6000	138,0000
1/100	UN	30,0000	Milho para canjica (branca), canjica branca, tipo 1. Embalagens de 500g.	sinhá	2,9500	88,5000
1/101	UN	60,0000	Milho para pipoca, classe amarelo, tipo 1, grupo dura. Embalagens de 500g.	sinha	5,3500	321,0000
1/102	UN	40,0000	Mistura em pó para bolo embalagens de 400 gr. Mistura para bolo diversos sabores.	adoralle	6,1000	244,0000
1/103	UN	10,0000	Morango bandeja	casa do morango	17,4500	174,5000
1/104	KG	30,0000	MORTADELA BOLOGNA kg	seara	30,3000	909,0000
1/105	UN	30,0000	Óleo Vegeteal sojam tipo 1 900ml	comigo	12,9500	388,5000
1/106	UN	5,0000	Oregano 500gr	pks	31,3000	156,5000
1/107	UN	50,0000	Ovos frescos, embalagens de bandejas com no máximo 30 unidades.	liola	27,6000	1.380,0000
1/108	UN	80,0000	Pão de cachorro quente, peso: 300GR tamanho uniforme, fabricado no dia da entrega. Embalagem: plástica, estéril e descartável contendo o número de pães.	pães aliança	8,7000	696,0000
1/109	UN	50,0000	PAO DE FORMA, pacote com 500gr farinha de trigo enriquecida com fermento e ácido fólico, açúcar, margarina vegetal, sal refinado, glúten, soro de leite em pó, conservador propionato de cálcio, estabilizantes, lecitina de soja e estoril 2- lactil lactado de cálcio e acidulante ácido ascórbico. Contem glúten	aliança	9,2000	460,0000
1/110	UN	50,0000	Pão de queijo cru congelado pct com 1kg	aliança	43,6000	2.180,0000
1/111	KG	30,0000	PAO FRANCÊS KG	aliança	24,0000	720,0000
1/112	KG	25,0000	Peito de frango produto congelado, acondicionado em embalagens de 1 kg. Observação: Não serão aceitas peças acima de 1 kg. Deve constar a data de fabricação, validade, fornecedor e peso.	rico	19,1000	477,5000
1/113	UN	10,0000	Pimenta calabresa 15gr	pks	4,7000	47,0000
1/114	UN	6,0000	Pimenta do reino, não deverá apresentar resíduos de impurezas, bolor ou cheiro não característico. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto e prazo de vllidade 50GR	pks	8,0000	48,0000

1/115	UN	6,0000	PIMENTÃO, de primeira, com grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, ausência de sujidades, parasitas e larvas. Isentos de substâncias terrosas, sujidades, parasitos e larvas.	safralimentos	13,3000	79,8000
1/116	UN	50,0000	PIRULITO, FORMATO BOLA, tamanho grande diversos sabores, artificialmente aromatizados. Embalagem: pacote com 100 unidades, com dados de identificação do produto e nome do fabricante, data de fabricação e validade.	bigbig	16,9000	845,0000
1/122	UN	50,0000	Polvilho azedo, embalagem de 500g. Não deverá apresentar resíduos de impurezas, bolor ou cheiro não característico. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto, prazo de validade de no mínimo 4 meses, informação nutricional e ingredientes.	do Ze	14,9000	745,0000
1/124	UN	20,0000	Presunto fatiado, embalagens individuais conforme solicitadas. Fatiado: fatias finas (média de 15g) e inteiras. Não apresentar "restos" e em pedaços das peças inteiras.	lanche	31,3500	627,0000
1/125	UN	10,0000	Queijo minas fresco peça	da roça	26,3500	263,5000
1/126	UN	30,0000	Queijo mussarela fatiado, embalagens individuais conforme solicitado. Fatiado: fatias finas (média de 15g) e inteiras. Não apresentar "restos" e em pedaços das peças inteiras.	biana	45,3000	1.359,0000
1/127	KG	10,0000	Queijo ralado do tipo parmesão, embalagens individuais conforme solicitado, contendo até 250 mg de sódio por porção (10g).	italac	7,0000	70,0000
1/128	UN	50,0000	Refrigerante sabor cola, embalagem garrafa plástica, tipo pet, contendo 2 litros, produto de 1ª qualidade, prazo de validade 3 meses, com marca registrada.	coca cola	11,9000	595,0000
1/129	UN	50,0000	Refrigerante sabor guaraná, embalagem garrafa plástica, tipo pet, contendo 2 litros, produto de 1ª qualidade, prazo de validade 3 meses, com marca registrada.	antartica	9,8000	490,0000
1/130	UN	50,0000	Refrigerante sabor laranja, embalagem garrafa plástica, tipo pet, contendo 2 litros, produto de 1ª qualidade, prazo de validade 3 meses, com marca registrada.	fanta	9,8000	490,0000
1/131	UN	20,0000	REPOLHO, in natura, achatado ou redondo, folha lisa, coloração verde uniforme, Classe 3 ou 4, categoria 1, isento de sujidades, com cacterísticas integras, de 1º qualidade, limpo, não deve apresentar quaisquer lesões, saco plástico de 1 a 5 kg.	safralimentos	6,0000	120,0000

1/132	UN	10,0000	Requeijão cremoso tradicional, embalagem contendo informações do fabricante e registro no órgão competente. Embalagem com 200 gramas.	canto minas	10,7000	107,0000
1/133	UN	10,0000	Sal refinado iodado, Embalagens de até 1 kg, apresentando complementação de iodo.	bsb	2,9500	29,5000
1/134	KG	40,0000	Salsicha do tipo hot dog, temperatura de conservação -12º. C. Embalagens de 5 kg, apresentando selo do SIF e no máximo 700mg de Sódio e 9g de gorduras totais por porção (50g = 1 unidade de salsicha).	frriato	16,7000	668,0000
1/135	UN	100,0000	Suco integral (natural) diversos sabores, pronto para consumo embalagens de 1 litro	da fruta	10,8500	1.085,0000
1/136	UN	10,0000	TEMPERO COMPLETO - sabores variados EMBALAGEM DE 1KG	ariane	14,9500	149,5000
1/137	UN	20,0000	Tempero tablet sabores variados caixa 57gr	arisco	2,9500	59,0000
1/138	KG	20,0000	Tomate cereja kg	safra alimentos	14,3500	287,0000
1/139	KG	50,0000	TOMATE, Fruto fresco de tamanho médio, com características integras e de primeira qualidade. Coloração uniforme. Não deverão apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	safra alimentos	10,6500	532,5000
1/140	KG	15,0000	Uva Itália	vitória	18,0000	270,0000
1/141	KG	10,0000	Uva Rubi	vitória	19,3500	193,5000
1/142	UN	10,0000	Uva tipo passas, sem sementes, embalagem plástica contendo 200g, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas, com marca registrada.	lavioletera	6,0000	60,0000
1/143	UN	5,0000	Vinagre de maçã, embalagens de até 5 litros. Apresentar rótulo nutricional.	castelo	7,3500	36,7500
TOTAL:		57.604,9000				

DAS OBRIGAÇÕES DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUANÃ

CLÁUSULA QUINTA: São obrigações do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUANÃ, entre outras:

I. gerenciar, através do Órgão Gerenciador, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do Órgão Gerenciador;

IV. publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: Observados os critérios e condições estabelecidos no processo de pregão presencial nº 11/2023, o(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUANÃ e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e

obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Registro de Preços efetuado não obriga o(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUANÃ a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA OITAVA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura deste.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA NONA: O(A) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUANÃ ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue mediante a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente dos bens entregues, devidamente atestada pelo setor responsável, em até 05 (Cinco) dias, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA: O pagamento será efetuado através de depósito/transferência bancário(a), mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes. O documento fiscal deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:

Parágrafo Primeiro:

a) Certidão Negativa de Tributos, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda e pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ

b) Certidão Negativa de Débito - CND do INSS;

c) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;

d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.

Parágrafo Segundo: O documento fiscal não aprovado pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUANÃ ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e conseqüente aprovação.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

I. convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

II. frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido; e

III. convocar, pela ordem de classificação do processo de pregão presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

I. liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem

aplicação das penalidades previstas no processo de pregão presencial, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;

III. convocar, pela ordem de classificação do processo pregão presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O(A) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUANÃ revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

I. houver interesse público, devidamente fundamentado;

II. o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

III. o fornecedor não assinar a Ata de Registro de Preço no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUANÃ

IV. se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;

V. o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;

VI. por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUANÃ

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os preços da presente Ata serão irrevogáveis durante a validade desta

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas na lei de licitações, o(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUANÃ poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata o(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUANÃ poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I. advertência;

II. multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total registrado;

III. suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUANÃ, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I. descumprimento das obrigações assumidas, desde que não acarretem prejuízos para o(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUANÃ;

II. execução insatisfatória ou inexecução do objeto da licitação, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III. pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no

desenvolvimento dos serviços do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUANÃ ou dos órgãos municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os preços da presente Ata serão irrevogáveis durante a validade desta

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quarta não impede que o(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUANÃ rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quarta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUANÃ;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUANÃ, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUANÃ poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUANÃ, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUANÃ ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula é de competência do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou ÓRGÃO PARTICIPANTE, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei de Licitações.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas a condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Ademais, o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o processo de pregão presencial nº 11/2023 e as propostas apresentadas pelas CONTRATADA(S), prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTE(S) CONTRATADA(S) dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência - Anexo, do processo de pregão presencial nº 11/2023, conforme decisão deste(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUANÃ.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Caberá ao Órgão Gerenciador do Município o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

ARAGUANÃ, 20 de junho de 2023

ELTANIA LIMA DE FREITAS

GESTORA

RAINÁ PEREIRA EVANGELISTA

PREGOEIRO (A)

CONTRATADA(S):

D S S SILVA VAREJISTA EIRELI-ME

SUPER-LONTRA ATACADISTA LTDA

Ata de Registro de Preço, para:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUANÃ-TO.

Processo Licitatório Nº: 12/2023 Processo Adm. Nº: 529/2023

Validade: 12(doze) meses

Às 14:30 horas do dia 20/06/2023, no(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUANÃ, reuniram-se na SALA DE LICITAÇÃO, situada à AVENIDA ARAGUAIA, 1, CENTRO, ARAGUANÃ, CEP: 77.850-000, Fone: 6334281171, Fax: 6334281171, inscrito no CNPJ sob o nº 34.801.298/0001-50, representado pelo(a) Pregoeiro(a), Sr(a). RAINÁ PEREIRA EVANGELISTA, brasileiro(a), portador do CPF/MF nº 703.605.731-93, e os membros da Equipe de Apoio JOSE DENILSON PINHEIRO CAPELA, EDIVALDO GOMES DE BRITO JUNIOR, RAINÁ PEREIRA EVANGELISTA, designados pelo Decreto nº 002/2023, de 09/01/2023, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na regulamentação feita pelo Decreto Nº 9.488, de 30 DE Agosto de 2018, em face das propostas vencedoras apresentadas no pregão presencial nº 12/2023, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, exarado no presente processo, R E S O L V E lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o Registro de Preço das PROMITENTES CONTRATADAS,

LOTE/ITEM	EMPRESA
-----------	---------

1/2, 1/5, 1/11, 1/16, 1/24, 1/26, 1/31, 1/34, 1/37, 1/39, 1/49, 1/54	NOME: D S S SILVA VAREJISTA EIRELI-ME CPF/CNPJ:04.197.718/0001-70 ENDEREÇO:RUA VITORIA REGIA, 127, ITAPUAN - ITAPUAN FONE:63992038701 EMAIL:dsssilvacv@hotmail.com REPRESENTANTE LEGAL NOME: DEUSDADE SOUSA SANTOS SILVA CPF: 590.602.981-87
1/1, 1/3, 1/4, 1/6, 1/7, 1/8, 1/9, 1/10, 1/12, 1/13, 1/14, 1/15, 1/17, 1/18, 1/19, 1/20, 1/21, 1/22, 1/23, 1/25, 1/27, 1/28, 1/29, 1/30, 1/32, 1/33, 1/35, 1/36, 1/38, 1/40, 1/41, 1/42, 1/43, 1/44, 1/45, 1/46, 1/47, 1/48, 1/50, 1/51, 1/52, 1/53, 1/55, 1/56, 1/57, 1/58, 1/59	NOME: SUPER-LONTRA ATACADISTA LTDA CPF/CNPJ:23.475.642/0001-42 ENDEREÇO:Rua TEREZINHA, SN, - VILA BOA VISTA FONE:6392246312 EMAIL: REPRESENTANTE LEGAL NOME: WESLEY BATISTA DE SOUZA CPF: 870.530.041-04

visando a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUANÃ-TO.

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

I. assinar o contrato de fornecimento com o(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUANÃ e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (Cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.

II. providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUANÃ, na forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.

III. reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do pregão presencial nº 12/2023

IV. prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

V. ressarcir os eventuais prejuízos causados ao(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUANÃ, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.

VI. responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUANÃ e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária

VII. pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUANÃ e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

VIII. manter o prazo de garantia e, contado da data da entrega definitiva dos bens, na forma prevista no processo de pregão presencial nº 12/2023

DAS VIGÊNCIAS DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro

de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

DO REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

RAZÃO SOCIAL: D S S SILVA VAREJISTA EIRELI-ME					
LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	PREÇO TOTAL
1/2	UN	500,0000	alcooletílico limpeza de ambiente, te, aplicação: acendedor, concentração: 92*inpm und: frasco 1,lt	NOBRE	10,9000
1/5	UN	50,0000	BALDE 20 LITROS PRETO MATERIAL: POLIPROPILENO - COM ALÇA GALVANIZADA PARA TRANSPORTE. - MEDIDOR DE LITROS NA PARTE INTERNA. - COM APOIO DE MÃO NA PARTE INFERIOR DO BALDE -MUITO REFORÇADO -INDICADO PARA OBRA OU SERVIÇOS PESADOS	JAGUAR	26,0000
1/11	UN	15,0000	Caixa organizadora multiuso com tampa 60lt	JAGUAR	294,0000
1/16	UN	300,0000	Desinfetante líquido várias fragrâncias - frasco de 2 litros	NUTRILAR	8,9000
1/24	UN	200,0000	Flanela, material: flanela, comprimento: 60cm, largura: 40 cm., características adicionais: cantos arredondados acabamento nas bordas em over	NOVO MUNDO	5,5000
1/26	UN	150,0000	LIMPA ALUMINIO 500 ML	NUTRILAR	5,2000
1/31	UN	6,0000	MANGUEIRA PARA JARDIM DE 30 METROS	FLEX	72,0000
1/34	UN	30,0000	PA COLETOIRA DE LIXO, MATERIAL PLASTICO CABO DE MADEIRA COMPRIMENTO CABO 100CM COMPRIMENTO 25CM LARGURA 24CM, ALTURA 8CM	START	20,0000
1/37	UN	300,0000	PANO LIMPEZA MATERIAL 100% ALGODÃO COMPRIMENTO 70 CM LARGURA 58 CM CARACTERISTICA ADICIONAL ALVEJADO COR BRANCA, TIPO SACO	NOVO MUNDO	16,0000
1/39	UN	200,0000	Papel higiênico branco, macio, sem perfume 60 mtspc com 16 rolos	SUBLIME	34,0000
1/49	UN	500,0000	SABAO EM PÓ 1KG 900G CAIXA 1KG	ESPUMIL	17,3000
1/54	UN	10,0000	SODA CAUSTICA POTE COM 1 KG	NUTRILAR	28,5000
TOTAL: 37.277,0000					
RAZÃO SOCIAL: SUPER-LONTRA ATACADISTA LTDA					
LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	PREÇO TOTAL
1/1	UN	800,0000	AGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO: VARIA DE 2 A 2,50%, CLASSE CORROSIVO: CLASSE 8, NÚMERO RISCO: 85, RISCO SAÚDE: 3, CORROSIVIDADE: 1, PESO MOLECULAR CLORO: 74,50, DENSIDADE: DE 1,20 A 1 G/L, COR: AMARELA ESVERDEADA BASTANTE FRACA, APLICAÇÃO: LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS,, UNIDADE: 1 LT	ECONOMICA	3,5000
1/3	UN	300,0000	ALCOOL GEL 70° 500G DE BOA QUALIDADE TRAZER AMOSTRA	SOL	14,5000
1/4	UN	50,0000	AVENTAL PLASTICO VINIL 60 X 120 CM TRANSPARENTE COM ALÇA E TIRAS PROTEÇÃO INDIVIDUAL	COPALIMPA	29,0000
1/6	UN	10,0000	BALDE MOP 360 CENTRIFUGA CESTA DE INOX 8 LITROS 2 ESFREGÕES	PLASNEW	229,0000
1/7	UN	20,0000	BALDE, MATERIAL: PLÁSTICO, MATERIAL ALÇA: ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE: 10 L, COR: PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REFORÇO FUNDO E BORDA	PLASNEW	30,0000
1/8	VD	20,0000	BARRAGEM		7,4000
1/9	UN	50,0000	BORRIFADOR, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: SPRAY, CONTENDO BICO BORRIFADOR, CAPACIDADE: 500 ML, APLICAÇÃO: ACONDICIONAR SOLUÇÃO REVELADORA	PLASTEC	19,4000
1/10	UN	40,0000	BOTA SEGURANÇA, MATERIAL: BORRACHA, COR: BRANCA, TAMANHO: SOB MEDIDA, TIPO CANO: LONGO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: IMPERMEÁVEL	GARRA	98,0000
1/12	UN	10,0000	Caixa plástica vazada 46lt		79,0000
1/13	UN	40,0000	CERA POLYLAR INCOLOR 750ML DURABILIDADE EM PISOS DE CERÂMICA	POLITRIZ	9,0000
1/14	UN	100,0000	CESTO DE LIXO, MATERIAL PLASTICO, CAPACIDADE 10L CARACTERISTICA ADICIONAL SEM TAMPA, COR CINZA, FORMATO CONICO, TELADO	PLASTEC	15,0000
1/15	UN	5,0000	DESENTUPIDORA MATERIAL BORRACHA FLEXIVEL, COR PRETA, MATERIAL CABO, PLASTICO RESISTENTE, COMPRIMENTO CABO 20CM, TIPO SANFONADO	PLASTC	46,0000
1/17	UN	500,0000	detergente liquido varias fragancias 500ml		4,2000
1/18	UN	20,0000	DISPENSER HIGIENIZADOR, MATERIAL: PLÁSTICO ABS, CAPACIDADE: 800 ML, TIPO FIXAÇÃO: PAREDE, ANTI-FURTO, APLICAÇÃO: MÃOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: VISOR FRONTAL, PARA ALCOOL EM GEL	PLASTEC	94,0000
1/19	UN	15,0000	ESCOVA DE LAVAR ROUPAS COM CABO DE PLASTICO 14X9	CONDOR	9,0000
1/20	UN	20,0000	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO MATERIAL SINT. E PIGMENTOS C/ CERDAS 1ª LINHA COM SUPORTE	CONDOR	22,0000
1/21	UN	300,0000	ESPONJA DE LÁ DE AÇO - PACOTE COM 8 UNIDADES	NUTEILAR	4,4000
1/22	UN	250,0000	ESPONJA DUPLA FACE MULTIUSO - 4 UNIDADES	NUTEILAR	8,4000
1/23	UN	200,0000	ESSENCIA CONCENTRADA COM 100ML PARA AROMATIZADOR DE AMBIENTE	COPALIMPA	12,0000
1/25	UN	5,0000	KIT COMPLETO DESTINADO A LIMPEZA UMIDA DE PISOS QUE CONTA COM TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS PARA A UTILIZAÇÃO: - BALDE COM ESPREMEDOR LATERAL QUE PODE SER UTILIZADO COM MOPS CONVENCIONAIS I26 TAMBEM COM MOPS PLANOS. - DIVISÓRIA PARA AGUA LIMPA - HASTE EURO PLASTICA - REFIL DE ALGODÃO 320 GRAMAS	MOP	1.000,0000
1/27	UN	50,0000	LIMPA CERÂMICAS E AZULEJOS 1 LITRO-	VEJA	10,0000
1/28	UN	20,0000	LIMPADOR DE FORNO EM PASTA FACIL DE USAR POTE 250ML	EIS OFF	20,0000

1/29	UN	100,0000	LIMPADOR ORIGINAL MULTIUSO 500ML	VEJA	8,4000	840,0000
1/30	UN	100,0000	LUVIA LÁTEX AMARELA LTX 600 PAR TAM.VARIADOS	TALGE	14,0000	1.400,0000
1/32	UN	5,0000	Mascara descartável cx com 100	DESCARPAC	70,0000	350,0000
1/33	UN	50,0000	ODORIZADOR AEROSSOL FRAGÂNCIAS VARIADAS 360ML	BOM AR	17,0000	850,0000
1/35	UN	10,0000	PALHA DE AÇO C/ 2 BUCHAS 25GR	BRILHO	3,4000	34,0000
1/36	UN	150,0000	PANO DE PRATO COM BAINHA ESTAMPADO 100% ALGODÃO 41X69CM - MC	COPALIMPA	10,4000	1.560,0000
1/38	UN	50,0000	PANO PARA LIMPEZA, MATERIAL 100% ALGODÃO, COMPRIMENTO 64 CM, LARGURA 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ALVEJADO, APLICAÇÃO USO	COPALIMPA	15,0000	750,0000
1/40	UN	20,0000	PASTA MULTIUSO POTE 500G PARA LIMPEZA EM GERAL	ZUPP	37,0000	740,0000
1/41	UN	20,0000	PEDRA SANITARIA CAIXA 1 UNIDADE DE 35GR5	POLITRIZ	3,9000	78,0000
1/42	UN	10,0000	PORTA SABONETE LIQUIDO VIDRO CINTURINHA 250ML SUPER LUXO	PLASTEC	68,0000	680,0000
1/43	UN	10,0000	RASTELHO ANCINHO REFORÇADO CURVO 12 DENTES COM CABO MAX	TRAMONTINA	64,0000	640,0000
1/44	UN	10,0000	RASTELO VASSOURA PARA JARDIM DE METAL SEM REGULAGEM 22 DENTES COM CABO	TRAMONTINA	48,0000	480,0000
1/45	UN	30,0000	Rodo 40 cm	REAL VASSOURA	20,0000	600,0000
1/46	UN	20,0000	RODO DE CHÃO EM ALUMINIO COM REFORÇOS LATERAIS DE 80 CM	REAL VASSOURA	65,0000	1.300,0000
1/47	UN	20,0000	RODO DE METAL 60CM COM BORRACHA DUPLA E CABO DE 150CM	REAL VASSOURA	90,0000	1.800,0000
1/48	UN	500,0000	SABÃO EM BARRA NEUTRO 1KG 5 UNIDADES	MINUANO	18,0000	9.000,0000
1/50	UN	200,0000	sabonete líquido corpo e mãos pele hidratada, com varias fragancias - 500ml de boa qualidade trazer amostra	SKALA	16,4000	3.280,0000
1/51	UN	300,0000	SACO DE PLÁSTICO PARA LIXO 50 LITROS COM 20 SACOS	LEVE FORT	12,9000	3.870,0000
1/52	UN	200,0000	SACO DE PLÁSTICO PARA LIXO COM 30 LITROS, COM 10 UNIDADES	LEVE FORT	11,9000	2.380,0000
1/53	UN	300,0000	SACO DE PLÁSTICO PARA LIXO DE 100 LITROS COM 5 UND	LEVE FORT	12,9000	3.870,0000
1/55	M	50,0000	Toalha de mesa plástico estampados	ALKO	20,0000	1.000,0000
1/56	M	50,0000	Toalha de mesa plástico transparente	ALKO	18,0000	900,0000
1/57	UN	50,0000	VASSOURA PIACAVA Nº4 COM CABO	CONDOR	29,0000	1.450,0000
1/58	UN	150,0000	VASSOURA V 35 COM CABO	CONDOR	25,0000	3.750,0000
1/59	UN	20,0000	VASSOURA, MATERIAL CERDAS: NAILON, MATERIAL CEP, PLATISCO, COMPRIMENTO CEP 15 CM, COMPRIMENTO DE CERDAS: MINIMO 12 CM TIPO: LEQUE, TIPO CABO REFORÇADO, APLICAÇÃO: LIMPEZA EM GERAL, COMPRIMENTO CABO: 150 CM	LORENZZON	28,0000	560,0000
TOTAL:		77.845,0000				

DAS OBRIGAÇÕES DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUANÃ

CLÁUSULA QUINTA: São obrigações do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUANÃ, entre outras:

I. gerenciar, através do Órgão Gerenciador, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do Órgão Gerenciador;

IV. publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DAS CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: Observados os critérios e condições estabelecidos no processo de pregão presencial nº 12/2023, o(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUANÃ e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Registro de Preços efetuado não obriga o(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUANÃ a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA OITAVA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou

Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura deste.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA NONA: O(A) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUANÃ ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue mediante a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente dos bens entregues, devidamente atestada pelo setor responsável, em até 05 (Cinco) dias, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA: O pagamento será efetuado através de depósito/transferência bancário(a), mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes. O documento fiscal deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:

Parágrafo Primeiro:

a) Certidão Negativa de Tributos, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda e pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ

b) Certidão Negativa de Débito - CND do INSS;

c) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;

d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.

Parágrafo Segundo: O documento fiscal não aprovado pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUANÃ ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e conseqüente aprovação.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

I. convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

II. frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido; e

III. convocar, pela ordem de classificação do processo de pregão presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

I. liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas no processo de pregão presencial, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;

III. convocar, pela ordem de classificação do processo pregão presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O(A) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE

ARAGUANÃ revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

I. houver interesse público, devidamente fundamentado;

II. o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

III. o fornecedor não assinar a Ata de Registro de Preço no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUANÃ

IV. se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;

V. o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;

VI. por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUANÃ

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os preços da presente Ata serão irrevogáveis durante a validade desta

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas na lei de licitações, o(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUANÃ poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata o(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUANÃ poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I. advertência;

II. multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total registrado;

III. suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUANÃ, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I. descumprimento das obrigações assumidas, desde que não acarretem prejuízos para o(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUANÃ;

II. execução insatisfatória ou inexecução do objeto da licitação, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III. pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUANÃ ou dos órgãos municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os preços da presente Ata serão irrevogáveis durante a validade desta

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quarta não impede que o(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUANÃ rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quarta, em seus incisos I, III e IV, facultada

o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUANÃ;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUANÃ, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUANÃ poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUANÃ, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUANÃ ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula é de competência do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou ÓRGÃO PARTICIPANTE, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei de Licitações.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas a condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Ademais, o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o processo de pregão presencial nº 12/2023 e as propostas apresentadas pelas CONTRATADA(S), prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTE(S) CONTRATADA(S) dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência - Anexo, do processo de pregão presencial nº 12/2023, conforme decisão deste(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUANÃ.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Caberá ao Órgão Gerenciador do

Município o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

ARAGUANÃ, 20 de junho de 2023

ELTANIA LIMA DE FREITAS

GESTORA

RAINÁ PEREIRA EVANGELISTA

PREGOEIRO (A)

CONTRATADA(S):

D S S SILVA VAREJISTA EIRELI-ME

SUPER-LONTRA ATACADISTA LTDA